

**Cariri do Tocantins- TO, 29 de Agosto de 2025.**

Ofício n. 200/2025

**Exmo. Sr. Vereador**

**AGMAR MOREIRA RAMOS JÚNIOR**

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariri do Tocantins - TO**

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Encaminho à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que **“Institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Cariri do Tocantins para o quadriênio de 2026 a 2029”**

O PPA é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo previsto no § 1º do art. 165 da **Constituição Federal**, que estabelece diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro exercícios, orientando a elaboração da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e das **Leis Orçamentárias Anuais (LOA)**. A **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, em seu art. 1º, reafirma que a gestão fiscal responsável **pressupõe ação planejada e transparente**, razão pela qual a atualização do PPA a cada quadriênio é medida de estrita **legalidade, legitimidade e prudência fiscal**. O Projeto também observa as competências definidas no **art. 16 da Lei Orgânica Municipal**.

O PPA 2026–2029 foi estruturado com base no **Plano de Governo** e em **indicadores socioeconômicos locais**, visando traduzir, em programas e ações mensuráveis, os compromissos assumidos com a população de Cariri do Tocantins. O desenho proposto permite **priorizar demandas efetivas** do território com atenção às áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura urbana e rural, desenvolvimento agropecuário (com foco na agricultura familiar), cultura, esporte e lazer e organizar a atuação governamental de forma **integrada e orientada a resultados**.

O Projeto consolida diretrizes para o período (desenvolvimento sustentável e solidário; fortalecimento da cidadania e justiça social; eficiência administrativa, transparência e participação popular) e explicita **objetivos estratégicos** como: geração de trabalho e renda; melhoria da infraestrutura; garantia do acesso universal à saúde (SUS); fortalecimento da educação básica como promotora de cidadania; proteção a grupos vulneráveis; moradia de interesse social; incentivo à cultura, esporte e lazer; **ampliação da transparência e da participação social**; e **captação de recursos** por meio de transferências, convênios e receitas próprias. Tais objetivos orientarão a priorização anual na LDO/LOA e a avaliação periódica dos resultados.

Para dar **clareza, padronização e controle** ao planejamento, o PPA adota definições e classificações de uso corrente na administração pública: **programas temáticos e de gestão/apoio**, objetivos, ações (projetos e atividades), produtos, **metas físicas e indicadores**, com identificação

**Prefeitura Municipal de Cariri**

Ⓐ Avenida Bernardo Sayao, s/n - Centro - (63) 3383-1165  
Cariri do Tocantins - TO CEP 77453-000

✉️ [prefeitura.cariri2528@gmail.com](mailto:prefeitura.cariri2528@gmail.com) CNPJ: 37.344.397/0001-49

das **unidades responsáveis** e do **valor global estimado**. Essa modelagem facilita o **acompanhamento**, aumenta a **eficiência alocativa** e viabiliza a **avaliação anual** (art. 21 do Projeto), reforçando a cultura de gestão por resultados.

O Projeto institui **Agenda Transversal** específica para **Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes**, em consonância com o **Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990)** e normas correlatas, reconhecendo a prioridade absoluta desse público. Tal agenda assegura **integração intersetorial** entre saúde, educação, assistência social, esporte e cultura, com previsão de **elaboração e divulgação oficial em até 120 dias** após a publicação da Lei, garantindo foco, coordenação e monitoramento das ações.

O Projeto preserva o **equilíbrio fiscal** ao prever que as **metas físicas são orientadoras** e poderão ser ajustadas para compatibilizar despesa e receita em cada exercício (arts. 12 a 14), bem como disciplina hipóteses de **inclusão, exclusão e alteração de programas e ações** por lei específica, respeitados os parâmetros fiscais (arts. 15 a 20). Adicionalmente, autoriza adequações às **NBCASP** e ao **PCASP**, conforme atos da **STN**, assegurando **convergência contábil**, comparabilidade e transparência dos registros orçamentários e financeiros.

O PPA incentiva mecanismos de **participação social e governança interinstitucional**, fomentando o controle social e a corresponsabilização na execução das políticas públicas. Prevê, ainda, a **celebração de convênios, termos de fomento e parcerias** com a União, o Estado, organizações da sociedade civil e o setor privado, ampliando a **capacidade de investimento** e de entrega de bens e serviços à população.

Com a aprovação do Projeto, o Município contará com um **marco legal e técnico** para o período 2026–2029 que:

- I- ordena prioridades e promove continuidade das políticas públicas;
- II- aprimora a qualidade do gasto e a previsibilidade orçamentária;
- III- fortalece a captação de recursos e a execução de investimentos;
- IV- melhora o monitoramento e a avaliação de resultados; e
- V- amplia transparência, participação e controle social.

Dante do exposto, solicito a tramitação e aprovação do Projeto de Lei nos termos regimentais, por se tratar de matéria indispensável ao planejamento, à boa gestão dos recursos públicos e ao atendimento das necessidades da população de Cariri do Tocantins no quadriênio 2026–2029.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e, desde já, agradeço a atenção e colaboração dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente

**ELTON MOREIRA** Assinado de forma  
ALVES:87257505 digital por ELTON  
MOREIRA  
187 ALVES:87257505187  
Elton Moreira Alves  
Prefeito Municipal

## PROJETO DE LEI Nº. 20, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

### **“Institui o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026-2029 do Município de Cariri do Tocantins.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conforme competência estabelecida no artigo 16 da Lei Orgânica do Município De Cariri do Tocantins.

Faz saber que a Câmara Municipal de Cariri do Tocantins - TO aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei institui o Plano Plurianual – PPA do Município de Cariri do Tocantins, para o período de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, com base no Plano de Governo, Indicadores econômicos e Sociais, conforme regulamentação constitucional e legislação municipal aplicável.

**Parágrafo único.** O PPA destina-se a orientar as ações governamentais e estabelece as diretrizes, objetivos, programas e as ações destes decorrentes para o referido quadriênio, incluindo despesas de capital, custeio e programas continuados conforme detalhamento dos Anexos integrantes desta Lei

**Art. 2º** As diretrizes do PPA 2026-2029 são:

- I – Promoção do desenvolvimento sustentável e solidário;
- II – Fortalecimento da cidadania, justiça social e direitos universais;
- III – Eficiência administrativa, transparência e participação popular

**Art. 3º** Para fins desta Lei, consideram-se:

**I – Plano Plurianual (PPA):** instrumento de planejamento governamental de médio prazo, que estabelece diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos, orientando a elaboração das leis de diretrizes e orçamentárias anuais.

**II – Agenda Transversal:** conjunto de políticas públicas intersetoriais articuladas para enfrentar políticas complexas que impactam determinado público-alvo.

**III – Governança:** sistema de coordenação e participação interinstitucional para assegurar implementação, monitoramento e participação social nas ações do PPA.

**IV – Diretriz Estratégica:** orientação de ação que define áreas prioritárias e comportamentos esperados do governo no período.

**V – Programa:** conjunto de ações organizadas com objetivo comum, composto por atividades, produtos, metas, recursos e responsáveis, conforme estruturados no PPA.

**VI – Programa temático:** são aqueles que retratam os objetivos mais amplos das políticas públicas, que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade;

#### **Prefeitura Municipal de Cariri**

Ⓐ Avenida Bernardo Sayao, s/n - Centro - (63) 3383-1165  
Cariri do Tocantins - TO CEP 77453-000

✉️ prefeitura.cariri2528@gmail.com CNPJ: 37.344.397/0001-49

**VII – Programa de gestão de políticas públicas:** aquele que abrange as ações de gestão de governo;

**VIII – Programa de apoio administrativo:** aquele que corresponde ao conjunto de despesas de natureza administrativa e outras, não passíveis de apropriação nos programas finalísticos mas asseguram aos órgãos governamentais os meios necessários à sua implementação;

**IX – Objetivo Estratégico:** finalidade específica que reflete o resultado pretendido por meio de programas e ações governamentais.

**X – Indicador:** parâmetro que permite mensurar o nível de realização das metas e objetivos durante a vigência do PPA.

**XI – Ação,** o instrumento de programa para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, das quais resulta um produto, sendo classificada de:

**a)** projeto, quando o produto concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

**b)** atividade, quando resulta em produto necessário à manutenção da ação governamental;

**XII – Produto:** bem ou serviço resultante de uma ação prevista em programa

**XIII – Meta:** quantitativo de produtos ou resultados a ser alcançado, expressa em unidade de medida adequada.

**Art. 4º** Os objetivos estratégicos incluem, entre outros:

I – Estimular geração de trabalho e renda, com foco na agricultura familiar;

II – Melhorar infraestrutura urbana e rural;

III – Assegurar acesso à saúde (SUS);

IV – Promover a atenção integral à saúde da criança de 0 a 6 anos

V – Fortalecer a educação básica como mediadora da cidadania;

VI – Promover ambientes saudáveis e seguros para o desenvolvimento infantil

VII – Promoção da assistência social e proteção a grupos vulneráveis;

VIII – Garantia de moradia de interesse social;

IX – Fomento à cultura, esporte e lazer;

X – Transparência na gestão e participação cidadã;

XI – Captação de recursos via transferências, convênios e receitas próprias.

**Art. 5º** Os Programas de Ação são detalhados no anexo I desta Lei, devendo conter:

I – Descrição do programa;

II – Objetivos;

III – Indicadores;

IV – Metas físicas;

V – Unidades responsáveis;

VI – Valor global estimado;

**Art. 6º** Fica definida como Agenda Transversais do PPA a Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes;

**Art. 7º** As prioridades fixadas para o primeiro exercício orçamentário e financeiro do período abrangido por este Plano serão detalhadas em instrumento próprio que integrará a Lei de Orçamento Anual (LOA) para o referido exercício, em perfeita sintonia com as diretrizes para a elaboração do mesmo a ser ulteriormente proposta ao Poder Legislativo Municipal, na forma da Lei.

**Art. 8º** A Agenda Transversal de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

**Art. 9º** O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

**Art. 10** Os programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, com o instrumento de organização das ações de Governo, ficam restritos àqueles integrantes do Plano Plurianual, instituídos por esta Lei.

**Art. 11** As codificações de programa e ações deste plano deverão ser observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e nos projetos que os modifiquem.

**Art. 12** Os valores consignados no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e nos seus créditos adicionais.

**Art. 13** As metas físicas são limites orientadores nas leis LDO, LOA e créditos adicionais.

**Art. 14** O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas

**Art. 15** – A Inclusão, exclusão ou alteração dos programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão global ou mediante leis específicas, observado o disposto nos artigos 14 e 15 desta Lei.

**§ 1º** O projeto conterá, no mínimo, na hipótese de:

**I** – inclusão de programa:

**a**) diagnóstico sobre a atual situação do problema a ser enfrentado ou sobre a demanda da sociedade que imponha o atendimento com o programa proposto;

**b**) identificação de seu alinhamento com os macros objetivos e de sua contribuição para a consecução dos desafios definidos no Plano Plurianual; proposta.

**c**) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto.

**II** – exposição das razões que motivaram a proposta, nos casos de alteração ou exclusão de programa:

**§2º** – Considera-se alteração de programa:

**I** – adequação de denominação, adequação do objetivo, modificação do público alvo e modificação dos indicadores e índices;

**II** – a inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

**III** – a alteração de título de ação orçamentária do produto, da unidade de medida do tipo das metas e custos;

#### Prefeitura Municipal de Cariri

Ⓐ Avenida Bernardo Sayao, s/n - Centro - (63) 3383-1165  
Cariri do Tocantins - TO CEP 77453-000

✉️ prefeitura.cariri2528@gmail.com CNPJ: 37.344.397/0001-49

**Art. 16** A inclusão de recursos provém de fontes próprias, transferências, operações de crédito, convênios e parcerias.

**Art. 17** A inclusão de ações nos programas do Plano Plurianual poderá ocorrer também por intermédio das leis orçamentárias e de abertura de seus créditos especiais, nos seguintes casos:

**I** – desmembramento ou aglutinação de uma ou mais ações de finalidades semelhantes, classificadas como atividade ou operação especial e integrantes do mesmo programa;

**II** – novas atividades e operações especiais, desde que as despesas delas decorrentes, para o exercício e para os dois anos subsequentes, tenham sido previamente definidas em leis específicas,

**Parágrafo Único** – Na hipótese de ocorrência do disposto no inciso I deste artigo as ações resultantes receberão novo código, exceto quando se tratar de ação com código padronizado.

**Art. 18** As alterações de título, produto e unidade de medida de ação orçamentária, que não impliquem modificação de sua finalidade e objeto, mantido o respectivo código, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e seus adicionais.

**Art. 19** A data de início da execução dos projetos novos poderá se ajustada por ato específico do órgão central responsável pelo Planejamento e Orçamento, em função da disponibilidade de recursos, observando-se o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101.4 de maio de 2000.

**Art. 20** Ocorrendo alteração global, o Poder Executivo publicará, no prazo de até 60 (sessenta) dias. o Plano atualizado, incorporando os ajustes das metas físicas aos valores das ações estabelecidas e os programas e ações não-orçamentárias.

**Art. 21** O Plano Plurianual e seus programas poderão ser anualmente avaliados.

**Parágrafo único** – Para atendimento ao disposto neste artigo, o Poder Executivo instituirá sistema de avaliação do Plano Plurianual, sob a coordenação do órgão responsável pelo Planejamento e Orçamento.

**Art. 22** O Poder Executivo poderá firmar compromissos, com a União e com Estado, com vistas à execução do Plano Plurianual e de seus programas.

**Art. 23** A programação constante do PPA deverá ser financiada pelos recursos do município, acrescidos de outros oriundos de parcerias com a União, Estado, organizações não governamentais e, ainda, pela participação do setor privado.

**Art. 24** O Poder Executivo poderá no decorrer da vigência do PPA, realizar alterações visando a adequações necessárias ao atendimento das NBCASP – Normas Brasileiras

Contabilidade Aplicada ao Setor Público e PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, conforme atos normativos da STN – Secretaria do Tesouro Nacional e.

**Art. 25.** Os anexos passam a compor parte integrante desta Lei e deverão ser publicados na íntegra, com ampla divulgação e acesso público.

#### **Prefeitura Municipal de Cariri**

Ⓐ Avenida Bernardo Sayao, s/n - Centro - (63) 3383-1165  
Cariri do Tocantins - TO CEP 77453-000

✉️ prefeitura.cariri2528@gmail.com CNPJ: 37.344.397/0001-49

**Art. 26** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

**Gabinete do Prefeito de Cariri do Tocantins – Tocantins, aos 29 dias do mês de Agosto de 2025.**

ELTON MOREIRA Assinado de forma  
ALVES:87257505 digital por ELTON  
MOREIRA  
187 ALVES:87257505187  
**Elton Moreira Alves**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Cariri**

📍 Avenida Bernardo Sayao, s/n - Centro - (63) 3383-1165  
Cariri do Tocantins - TO CEP 77453-000  
✉️ prefeitura.cariri2528@gmail.com CNPJ: 37.344.397/0001-49

Unidade Gestora	0010 - CÂMARA MUNICIPAL	Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE CARIRI			
Programa	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO				
Objetivo	ATENDER COM EFICIÊNCIA A POPULAÇÃO E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA INTERAÇÃO ENTRE O PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO, OBSERVAR OS PRECEITOS LEGAIS, CONSTITUCIONAIS, A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS E A GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO.				
Público Alvo	GESTÃO				
Justificativa	PROMOVER A FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, DE CONTROLE EXTERNO DO PODER EXECUTIVO, DE JULGAMENTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO E DE ASSESSORAMENTO, DESEMPENHANDO AINDA AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO PROPRIAS, ATINENTES A GESTÃO DOS ASSUNTOS DE SUA ECONOMIA INTERNA.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
2001	ATIVIDADES A CARGO DA CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADES DA CÂMARA MANTIDA	PORCENTAGEM	100	4.000.000,00
1053	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	PORCENTAGEM	100	200.000,00
1054	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL REFORMADA	PORCENTAGEM	100	300.000,00
Depesas capital :					200
Depesas correntes :					100
Total :					4.500.000,00
TOTAL GERAL DA U.G. CÂMARA MUNICIPAL:			4.500.000,00		

**MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2026**  
**Consolidado**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>0150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	<b>Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>							
<b>Programa</b>	<b>0025 - SAÚDE EM AÇÃO</b>								
<b>Objetivo</b>	PROMOVER A SAÚDE PREVENTIVA POR MEIO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, CONSULTAS, EXAMES E ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DA POPULAÇÃO, AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, GARANTINDO ATENDIMENTO HUMANIZADO, ÁGIL E DE QUALIDADE, FORTALECER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE COM AÇÕES VOLTADAS À PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO PRECOCE E CONTROLE DE DOENÇAS, REALIZAR AÇÕES ITINERANTES DE SAÚDE PARA ATENDER COMUNIDADES RURAIS E POPULAÇÕES EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO, REDUZIR OS ÍNDICES DE DOENÇAS EVITÁVEIS POR MEIO DE VACINAÇÃO, RASTREAMENTO E CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO.								
<b>Público Alvo</b>	MUNÍCIPES								
<b>Justificativa</b>	A PROMOÇÃO DA SAÚDE E A PREVENÇÃO DE DOENÇAS CONSTITUEM PILARES FUNDAMENTAIS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E PARA A REDUÇÃO DA DEMANDA POR ATENDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE, NECESSIDADE DE AMPLIAR O ACESSO DA COMUNIDADE A SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA, PREVENIR DOENÇAS E PROMOVER HÁBITOS DE VIDA SAUDÁVEIS.								

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Metas Financeiras</b>
				<b>2026</b>	<b>2026</b>
2023	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS AGENTES COMUNITÁRIO EM APOIO AOS CUIDADOS PRIMÁRIOS EM SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	PROGRAMA PACS MANTIDO	PORCENTAGEM	100	738.560,00
2024	GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA MANTIDA	PORCENTAGEM	100	7.090.000,00
2025	COORDENAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	FUNDO DE SAÚDE MANTIDO	PORCENTAGEM	100	3.833.000,00
2095	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MANTIDAS	UNIDADE	100	432.760,00
2097	FORTALECIMENTO DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MANTIDA	UNIDADE	100	760.060,00
2112	COORDENAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CONSELHO MANTIDO	PORCENTAGEM	100	2.500,00
2113	COORDENAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA MANTIDA	PORCENTAGEM	100	65.120,00
2114	ESTRUTURAÇÃO E MELHORIAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE REALIZADAS	PORCENTAGEM	100	930.000,00
1011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE	População	PORCENTAGEM	100	208.000,00
1049	CONSTRUÇÃO DE SALA DE CIRURGIA	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	1	20.000,00
1079		SALA DE CIRURGIA CONSTRUÍDA	UNIDADE	1	50.000,00

Depesas capital : 202 288.000,00  
Depesas correntes : 800 13.842.000,00  
Total : 14.130.000,00

<b>Unidade Gestora</b>	<b>0150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	<b>Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>							
<b>Programa</b>	<b>0185 - INFÂNCIA FELIZ</b>								
<b>Objetivo</b>	GARANTIR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS NO MUNICÍPIO, POR MEIO DA OFERTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E LAZER, ASSEGURANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A FORMAÇÃO COGNITIVA, EMOCIONAL E SOCIAL, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA.								
<b>Público Alvo</b>	CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS E GESTANTES								
<b>Justificativa</b>	NECESSIDADE DE FORTALECER A REDE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO À CRIANÇA, INTEGRANDO AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SAÚDE PREVENTIVA, NUTRIÇÃO, ACOMPANHAMENTO FAMILIAR E ACESSO A ESPAÇOS CULTURAIS E DE LAZER. DESSA FORMA, O MUNICÍPIO INVESTÉ NA FORMAÇÃO DE BASES SÓLIDAS PARA O FUTURO, COMBATEndo DESIGUALDADES DESDE OS PRIMEIROS ANOS DE VIDA E GARANTINDO QUE TODAS AS CRIANÇAS CRESCAM COM OPORTUNIDADES PLENAS DE DESENVOLVIMENTO								

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Metas Financeiras</b>
				<b>2026</b>	<b>2026</b>
2152	REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A SAÚDE NA PRIMEIRA	SAUDE NA PRIMEIRA INFANCIA FORTALECIDA	PORCENTAGEM	100	70.000,00

Depesas capital : 0 0,00  
Depesas correntes : 100 70.000,00

**TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS:** 14.000.000,00

**MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2026**  
**Consolidado**

Unidade Gestora	0011 - GABINETE DO PREFEITO - GABIN	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI
Programa	<b>0012 - MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	
Objetivo	FORTALECER A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS E DO CONTROLE EFICAZ DOS RECURSOS PÚBLICOS, MODERNIZAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS, PROMOVENDO CAPACITAÇÃO, VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL, PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS VISANDO À EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA, ECONOMICIDADE E MELHORIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS À POPULAÇÃO	
Público Alvo	MUNÍCIPES	
Justificativa	A GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICAZ É O ALICERCE PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA. NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, TORNA-SE ESSENCIAL GARANTIR UMA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EFICIENTE, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PADRONIZADOS E MECANISMOS DE CONTROLE CAPAZES DE ASSEGURAR A LEGALIDADE, EFICIÊNCIA E RESPONSABILIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. ALÉM DISSO, A CRESCENTE DEMANDA POR SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE EXIGE UMA ADMINISTRAÇÃO MODERNA, ORIENTADA POR RESULTADOS, COM SERVIDORES CAPACITADOS, TECNOLOGIA ADEQUADA E UMA GESTÃO TRANSPARENTE. O FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E DA GOVERNANÇA PÚBLICA CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA A PREVENÇÃO DE IRREGULARIDADES, A MELHORIA DO PLANEJAMENTO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS À SOCIEDADE.	

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2026	2026
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	PORCENTAGEM	100	1.445.000,00
2006	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTROLE INTERNO	CONTROLE INTERNO MANTIDO	PORCENTAGEM	100	109.700,00
2089	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PROCURADORIA MANTIDA	PORCENTAGEM	100	800.000,00

Depesas capital : 100 50.000,00  
Depesas correntes : 300 2.304.700,00  
Total : 2.354.700,00

Unidade Gestora	0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM	TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DO PREFEITO - GABIN: 2.354.700,00	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI
Programa	0012 - MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Objetivo	FORTALECER A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS E DO CONTROLE EFICAZ DOS RECURSOS PÚBLICOS, MODERNIZAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS, PROMOVENDO CAPACITAÇÃO, VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL, PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS VISANDO À EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA, ECONOMICIDADE E MELHORIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS À POPULAÇÃO		
Público Alvo	MUNÍCIPES		
Justificativa	A GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICAZ É O ALICERCE PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA. NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, TORNA-SE ESSENCIAL GARANTIR UMA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EFICIENTE, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PADRONIZADOS E MECANISMOS DE CONTROLE CAPAZES DE ASSEGURAR A LEGALIDADE, EFICIÊNCIA E RESPONSABILIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. ALÉM DISSO, A CRESCENTE DEMANDA POR SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE EXIGE UMA ADMINISTRAÇÃO MODERNA, ORIENTADA POR RESULTADOS, COM SERVIDORES CAPACITADOS, TECNOLOGIA ADEQUADA E UMA GESTÃO TRANSPARENTE. O FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E DA GOVERNANÇA PÚBLICA CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA A PREVENÇÃO DE IRREGULARIDADES, A MELHORIA DO PLANEJAMENTO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS À SOCIEDADE.		

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2026	2026
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVO	SECRETARIA MANTIDA	PORCENTAGEM	100	5.551.804,93
2010	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTOS E CURSOS PARA DESENVOLVIMENTO	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MANTIDAS	PORCENTAGEM	100	125.000,00
2130	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	CAPACITAÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100	65.000,00
2174		VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	1	165.000,00

**MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2026**  
**Consolidado**

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2026	2026
				Depesas capital :	101
				Depesas correntes :	300
				<b>Total :</b>	<b>246.000,00</b>
					<b>5.660.804,93</b>
					<b>5.906.804,93</b>
<b>Unidade Gestora</b>	0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM			<b>Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI</b>	
<b>Programa</b>	<b>0117 - PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>				
<b>Objetivo</b>	FORTALECER A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA POR MEIO DA ARTICULAÇÃO EFETIVA ENTRE AS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E SEGURANÇA, ASSEGURANDO A ATUAÇÃO INTEGRADA E COMPLEMENTAR ENTRE OS SETORES. PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL COM A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS, COMUNITÁRIAS E DE APOIO DIRETO ÀS FAMÍLIAS, PROMOVENDO AMBIENTES SEGUROS E ACOLHEDORES PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. AMPLIAR O ACESSO DESSE PÚBLICO A SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE, GARANTINDO PRIORIDADE ABSOLUTA ÀS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, LAZER E CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, CONFORME PRECONIZA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA). REFORÇAR A ATUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES E DEMAIS INSTÂNCIAS DE GARANTIA DE DIREITOS, POR MEIO DA OFERTA DE ESTRUTURA ADEQUADA, FORMAÇÃO CONTINUADA E APOIO TÉCNICO ÀS EQUIPES RESPONSÁVEIS PELA PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.				
<b>Público Alvo</b>	CRIANÇA E ADOLESCENTE				
<b>Justificativa</b>	A PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE É UM DEVER DA FAMÍLIA, DA SOCIEDADE E DO PODER PÚBLICO, CONFORME ESTABELECE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. DIANTE DOS DIVERSOS DESAFIOS ENFRENTADOS POR ESSE PÚBLICO COMO A VIOLENCIA DOMÉSTICA, O ABANDONO ESCOLAR, A POBREZA, O TRABALHO INFANTIL, A NEGIGÊNCIA E OUTRAS VIOLAÇÕES DE DIREITOS, Torna-se imprescindível a implementação de políticas públicas que garantam sua proteção em todas as dimensões. O PROGRAMA TEM COMO FOCO CENTRAL A CONSTRUÇÃO DE UMA REDE DE PROTEÇÃO SÓLIDA, ARTICULADA E EFICAZ, QUE ATUE TANTO NA PREVENÇÃO, QUANTO NA INTERVENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CASOS DE RISCO. A INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E O FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL SÃO ESTRATEGIAS FUNDAMENTAIS PARA ASSEGURAR QUE NENHUMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE SEJA DEIXADO PARA TRÁS. INVESTIR NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA É PROMOVER O DESENVOLVIMENTO HUMANO SUSTENTÁVEL, ROMPER CICLOS DE EXCLUSÃO E GARANTIR UM FUTURO MAIS JUSTO,				
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2026	2026
2087	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR MANTIDO	UNIDADE	100	315.000,00
				Depesas capital :	0
				Depesas correntes :	100
				<b>Total :</b>	<b>315.000,00</b>
<b>Unidade Gestora</b>	0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM			<b>Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI</b>	
<b>Programa</b>	<b>0145 - EDUCAR PARA O FUTURO</b>				
<b>Objetivo</b>	PROMOVER A FORMAÇÃO INTEGRAL DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ASSEGURANDO O ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, INCLUSIVA E INOVADORA, QUE ESTIMULE O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS COGNITIVAS, SOCIOEMOCIONAIS E CIDADÃS, PREPARANDO-OS PARA OS DESAFIOS ACADÊMICOS, PROFISSIONAIS E SOCIAIS DO FUTURO.				
<b>Público Alvo</b>	EDUCANDOS E PROFESSORES				
<b>Justificativa</b>	O FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, OFERECER UMA EDUCAÇÃO MODERNA, INCLUSIVA E DE QUALIDADE, CAPAZ DE REDUZIR DESIGUALDADES E AMPLIAR HORIZONTES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. A INICIATIVA BUSCA PREPARAR OS ESTUDANTES NÃO APENAS PARA O ÉXITO ACADÊMICO, MAS TAMBÉM PARA A VIDA EM SOCIEDADE, ESTIMULANDO VALORES DE CIDADANIA, INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E RESPEITO À DIVERSIDADE. ASSIM, O MUNICÍPIO INVESTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA GERAÇÃO MAIS PREPARADA PARA ENFRENTAR OS DESAFIOS DO MUNDO CONTEMPORÂNEO, FORTALECENDO SUA BASE SOCIAL E ECONÔMICA.				
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2026	2026
2037	MANUTENÇÃO E APOIO AO ENSINO SUPERIOR	ENSINO SUPERIOR MANTIDO	PORCENTAGEM	100	470.000,00

**MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2026**  
**Consolidado**

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2026	2026
			Depesas capital :	0	0,00
			Depesas correntes :	100	470.000,00
			Total :		<b>470.000,00</b>

		<b>TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM:</b> <b>6.691.804,93</b>
<b>Unidade Gestora</b>	<b>0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - SFOR</b>	<b>Unidade Responsável:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI
Programa	0012 - MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Objetivo	FORTALECER A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS E DO CONTROLE EFICAZ DOS RECURSOS PÚBLICOS, MODERNIZAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS, PROMOVENDO CAPACITAÇÃO, VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL, PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS VISANDO À EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA, ECONOMICIDADE E MELHORIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS À POPULAÇÃO	
Público Alvo	MUNÍCIPES	
Justificativa	A GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICAZ É O ALICERCE PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA. NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, TORNA-SE ESSENCIAL GARANTIR UMA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EFICIENTE, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PADRONIZADOS E MECANISMOS DE CONTROLE CAPAZES DE ASSEGURAR A LEGALIDADE, EFICIÊNCIA E RESPONSABILIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. ALÉM DISSO, A CRESCENTE DEMANDA POR SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE EXIGE UMA ADMINISTRAÇÃO MODERNA, ORIENTADA POR RESULTADOS, COM SERVIDORES CAPACITADOS, TECNOLOGIA ADEQUADA E UMA GESTÃO TRANSPARENTE. O FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E DA GOVERNANÇA PÚBLICA CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA A PREVENÇÃO DE IRREGULARIDADES, A MELHORIA DO PLANEJAMENTO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS À SOCIEDADE.	

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2026	2026
2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - SFOR	SECRETARIA DE FINANÇAS MANTIDA	PORCENTAGEM	100	1.058.000,00
2013	CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIO E SENTENÇA JUDICIAL	PRECATÓRIOS PAGOS	PORCENTAGEM	100	121.895,07
2139	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO -	ENCARGOS SOCIAIS PAGOS	PORCENTAGEM	100	627.700,00
2019	PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DA DÍVIDA	DIVIDAS PAGAS	UNIDADE	100	810.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	População	PORCENTAGEM	100	200.000,00
		Depesas capital :		300	643.895,07
		Depesas correntes :		400	2.173.700,00
		Total :			<b>2.817.595,07</b>

		<b>TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - SFOR:</b> <b>2.817.595,07</b>
<b>Unidade Gestora</b>	<b>0016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>Unidade Responsável:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI
Programa	0145 - EDUCAR PARA O FUTURO	
Objetivo	PROMOVER A FORMAÇÃO INTEGRAL DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ASSEGURANDO O ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, INCLUSIVA E INOVADORA, QUE ESTIMULE O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS COGNITIVAS, SOCIOEMOCIONAIS E CIDADÃS, PREPARANDO-OS PARA OS DESAFIOS ACADÊMICOS, PROFISSIONAIS E SOCIAIS DO FUTURO.	
Público Alvo	EDUCANDOS E PROFESSORES	
Justificativa	O FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, OFERECER UMA EDUCAÇÃO MODERNA, INCLUSIVA E DE QUALIDADE, CAPAZ DE REDUZIR DESIGUALDADES E AMPLIAR HORIZONTES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. A INICIATIVA BUSCA PREPARAR OS ESTUDANTES NÃO APENAS PARA O ÉXITO ACADÊMICO, MAS TAMBÉM PARA A VIDA EM SOCIEDADE, ESTIMULANDO VALORES DE CIDADANIA, INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E RESPEITO À DIVERSIDADE. ASSIM, O MUNICÍPIO INVESTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA GERAÇÃO MAIS PREPARADA PARA ENFRENTAR OS DESAFIOS DO MUNDO CONTEMPORÂNEO, FORTALECENDO SUA BASE SOCIAL E ECONÔMICA.	

**MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2026**  
**Consolidado**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Metas Financeiras</b>
				<b>2026</b>	<b>2026</b>
2141	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DIVERSOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANTIDA	PORCENTAGEM	1	10.000,00
		Depesas capital :		1	10.000,00
		Depesas correntes :		0	0,00
		Total :			<b>10.000,00</b>

<b>Unidade Gestora</b>	<b>0017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E HABITAÇÃO - SNHM</b>	<b>Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI</b>	<b>10.000,00</b>
Programa	0147 - INFRAESTRUTURA URBANA E HABITAÇÃO DE QUALIDADE		
Objetivo	PROMOVER A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA BÁSICA, INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO, CALÇADAS, DRENAGEM, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REESTRUTURAÇÃO DE PRAÇAS, PAISAGISMO E ACESSIBILIDADE EM VIAS E ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS, COM FOCO NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, AMPLIAR O ACESSO À MORADIA DIGNA POR MEIO DA CONSTRUÇÃO, REFORMA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ASSEGURAR A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL.		
Público Alvo	MUNÍCIPES		
Justificativa	AO PROMOVER OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, O MUNICÍPIO MELHORA A MOBILIDADE, A SEGURANÇA, O ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS E A VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO, CONTRIBUINDO PARA O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO E A ATRAÇÃO DE NOVOS INVESTIMENTOS. DA MESMA FORMA, A POLÍTICA HABITACIONAL VOLTADA PARA A CONSTRUÇÃO, REFORMA, REGULARIZAÇÃO E MELHORIA DE MORADIAS VISA GARANTIR O DIREITO CONSTITUCIONAL À MORADIA DIGNA, REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL E COMBATER SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL.		

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Metas Financeiras</b>
				<b>2026</b>	<b>2026</b>
2009	REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MODERNIZADA E MANTIDA	PORCENTAGEM	100	450.000,00
2052	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO.	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA MANTIDOS	PORCENTAGEM	100	2.675.000,00
2142	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E HABITAÇÃO	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA MANTIDOS	PORCENTAGEM	100	3.196.360,00
1002	REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	REFORMA E AMPLIAÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	25	90.000,00
1009	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADES	UNIDADE	2	20.000,00
1018	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E OPERAÇÃO TAPA BURACO	PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO CONCLUÍDA	PORCENTAGEM	100	325.000,00
1063	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	MAQUINÁRIO E VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	2	50.000,00
1067	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS REVITALIZADOS	PORCENTAGEM	100	100.000,00
1074	IMPLANTAÇÃO DE PAISAGISMO EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CANTEIROS	PAISAGISMO CONCLUÍDO	PORCENTAGEM	100	100.000,00
1076	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	CALÇADAS CONSTRUÍDAS	PORCENTAGEM	100	200.000,00
		Depesas capital :		529	810.000,00
		Depesas correntes :		500	6.396.360,00
		Total :			<b>7.206.360,00</b>

<b>Unidade Gestora</b>	<b>0017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E HABITAÇÃO - SNHM</b>	<b>Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI</b>
Programa	0149 - CIDADE SUSTENTÁVEL, TURISMO CONSCIENTE	
Objetivo	FORTALECER A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM FOCO EM COLETA SELETIVA, RECICLAGEM E COMPOSTAGEM, ESTIMULAR O USO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS, COMO REÚSO DE ÁGUA E APROVEITAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO POR MEIO DA INTEGRAÇÃO ENTRE POLÍTICAS AMBIENTAIS, SANEAMENTO BÁSICO E INCENTIVO AO TURISMO CONSCIENTE, VALORIZANDO OS RECURSOS NATURAIS, CULTURAIS E SOCIAIS DE FORMA EQUILIBRADA E RESPONSÁVEL, COM FOCO NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E NA GERAÇÃO DE RENDA POR MEIO DO TURISMO SUSTENTÁVEL.	
Público Alvo	MUNÍCIPES	
Justificativa	NECESSIDADE DE CONSTRUIR UMA CIDADE RESILIENTE, COM INFRAESTRUTURA URBANA QUALIFICADA, PAISAGENS PRESERVADAS E TURISMO SUSTENTÁVEL COMO VETOR DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, GERAÇÃO DE EMPREGO E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO.	

**MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2026**  
**Consolidado**

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2026	2026
2051	REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	LIMPEZA URBANA MANTIDA	PORCENTAGEM	100	430.000,00
		Depesas capital :		0	0,00
		Depesas correntes :		100	430.000,00
		Total :			<b>430.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E HABITAÇÃO - SNHM: 7.636.360,00</b>	
<b>Unidade Gestora</b>	<b>Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI</b>
Programa	<b>0150 - CULTURA QUE NOS MOVE</b>
Objetivo	PLANEJAR, ORGANIZAR E EXECUTAR EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO, PROMOVENDO A VALORIZAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS LOCAIS, A DIVERSIDADE CULTURAL E A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE. FORTALECER A IDENTIDADE E O PATRIMÔNIO CULTURAL POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS, BEM COMO DO FOMENTO A UM CALENDÁRIO CULTURAL DIVERSIFICADO, QUE INCLUA FESTAS POPULARES, FESTIVAIS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS, MOSTRAS E OUTRAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS REPRESENTATIVAS DA CULTURA LOCAL.
Público Alvo	<b>MUNÍCIPES</b>
Justificativa	A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DESEMPENHA UM PAPEL ESTRATÉGICO NA CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA, INCLUSIVA E PARTICIPATIVA. A CULTURA É UM INSTRUMENTO DE VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE LOCAL E EXPRESSÃO DA DIVERSIDADE; O ESPORTE, POR SUA VEZ, É UMA FERRAMENTA PODEROSA DE SOCIALIZAÇÃO, DISCIPLINA E SAÚDE; E A JUVENTUDE REPRESENTA A FORÇA TRANSFORMADORA DE QUALQUER TERRITÓRIO. ESTE PROGRAMA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE AMPLIAR OPORTUNIDADES DE ACESSO ÀS PRÁTICAS CULTURAIS E ESPORTIVAS, PRINCIPALMENTE EM COMUNIDADES COM BAIXA OFERTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS. ALÉM DISSO, O INVESTIMENTO EM POLÍTICAS DE JUVENTUDE É ESSENCIAL PARA ENFRENTAR DESAFIOS COMO EVAISÃO ESCOLAR, DESEMPREGO, VIOLENCIA E EXCLUSÃO SOCIAL.

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2026	2026
2154	REALIZAÇÃO DA AGROSOJA	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	1	1.235.000,00
2160	REALIZAÇÃO DA CAVALGADA, VAQUEJADA E RODEIO 2026	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	1	230.000,00
		Depesas capital :		0	0,00
		Depesas correntes :		2	1.465.000,00
		Total :			<b>1.465.000,00</b>

<b>Unidade Gestora</b>	<b>Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI</b>
Programa	<b>0152 - AGRICULTURA FORTE, CAMPO PRODUTIVO</b>
Objetivo	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA NO MUNICÍPIO, COM FOCO NO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NA VALORIZAÇÃO DO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR, NA MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS, NO ACESSO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CRÉDITO E MECANIZAÇÃO, E NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO, ESCOAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO, POR MEIO DE INVESTIMENTOS EM ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS, CONTRIBUINDO PARA O AUMENTO DA RENDA NO CAMPO, A SEGURANÇA ALIMENTAR E O CRESCIMENTO ECONÔMICO LOCAL.
Público Alvo	<b>PRODUTORES</b>
Justificativa	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA, COM FOCO NA AGRICULTURA FAMILIAR E NO PEQUENO PRODUTOR, PROMOVENDO POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO, QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E APOIO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO.

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2026	2026

**MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2026**  
**Consolidado**

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2026	2026
2005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SAP	SECRETARIA MANTIDA	PORCENTAGEM	100	1.299.000,00
2155	SERVIÇOS DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	PEQUENO PRODUTOR APOIADO	PORCENTAGEM	100	250.000,00
1026	AQUISIÇÃO DE VÉHICULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	MAQUINÁRIO ADQUIRIDO	UNIDADE	1	50.000,00
1078	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO NO PARQUE AGROPECUÁRIO	GALPÃO CONSTRUÍDO	PORCENTAGEM	100	30.000,00
				Depesas capital :	101
				Depesas correntes :	200
				Total :	1.629.000,00

**TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SAP: 3.094.000,00**

**Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>0025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
	<b>0025 - SAÚDE EM AÇÃO</b>				
<b>Programa</b>	PROMOVER A SAÚDE PREVENTIVA POR MEIO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, CONSULTAS, EXAMES E ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DA POPULAÇÃO, AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, GARANTINDO ATENDIMENTO HUMANIZADO, ÁGIL E DE QUALIDADE, FORTALECER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE COM AÇÕES VOLTADAS À PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO PRECOCE E CONTROLE DE DOENÇAS, REALIZAR AÇÕES ITINERANTES DE SAÚDE PARA ATENDER COMUNIDADES RURAIS E POPULAÇÕES EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO, REDUZIR OS ÍNDICES DE DOENÇAS EVITÁVEIS POR MEIO DE VACINAÇÃO, RASTREAMENTO E CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO.				
<b>Objetivo</b>					
<b>Público Alvo</b>	MUNÍCIPES				
<b>Justificativa</b>	A PROMOÇÃO DA SAÚDE E A PREVENÇÃO DE DOENÇAS CONSTITUEM PILARES FUNDAMENTAIS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E PARA A REDUÇÃO DA DEMANDA POR ATENDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE, NECESSIDADE DE AMPLIAR O ACESSO DA COMUNIDADE A SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA, PREVENIR DOENÇAS E PROMOVER HÁBITOS DE VIDA SAUDÁVEIS.				

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2026	2026
2169	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, EQUIPAMENTOS E VEICULOS DIVERSOS	AMBULANCIA ADQUIRIDA	UNIDADE	1	20.000,00
				Depesas capital :	1
				Depesas correntes :	0
				Total :	20.000,00

**TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 20.000,00**

**Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>0027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL</b>				
	<b>0186 - INFRAESTRUTURA RURAL</b>				
<b>Programa</b>	PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DA PRODUÇÃO NO MEIO RURAL, POR MEIO DA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS COMUNIDADES RURAIS, ASSEGURANDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, O ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS E A INTEGRAÇÃO ENTRE AS ZONAS RURAL E URBANA, MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO DE PONTES, INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS DE IRRIGAÇÃO E ARMAZENAGEM, APOIO À MECANIZAÇÃO E DEMAIS INVESTIMENTOS ESTRUTURAIS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.				
<b>Objetivo</b>					
<b>Público Alvo</b>	POPULAÇÃO RURAL				
<b>Justificativa</b>	INVESTIR EM INFRAESTRUTURA RURAL É INVESTIR EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO RURAL COMO PARTE ESTRATÉGICA DA ECONOMIA MUNICIPAL.				

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2026	2026

**MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2026**  
**Consolidado**

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2026	2026
2143	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESTRADAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PORCENTAGEM	100	1.555.000,00
2151	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL	SECRETARIA MANTIDA	PORCENTAGEM	100	2.210.000,00
			Depesas capital :	100	50.000,00
			Depesas correntes :	200	3.715.000,00
			Total :		<b>3.765.000,00</b>

<b>Unidade Gestora</b>	<b>TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL: 3.765.000,00</b>	
	<b>Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI</b>	
Programa	0149 - CIDADE SUSTENTÁVEL, TURISMO CONSCIENTE	
Objetivo	FORTALECER A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM FOCO EM COLETA SELETIVA, RECICLAGEM E COMPOSTAGEM, ESTIMULAR O USO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS, COMO REÚSO DE ÁGUA E APROVEITAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO POR MEIO DA INTEGRAÇÃO ENTRE POLÍTICAS AMBIENTAIS, SANEAMENTO BÁSICO E INCENTIVO AO TURISMO CONSCIENTE, VALORIZANDO OS RECURSOS NATURAIS, CULTURAIS E SOCIAIS DE FORMA EQUILIBRADA E RESPONSÁVEL, COM FOCO NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E NA GERAÇÃO DE RENDA POR MEIO DO TURISMO SUSTENTÁVEL.	
Público Alvo	MUNÍCIPES	
Justificativa	NECESSIDADE DE CONSTRUIR UMA CIDADE RESILIENTE, COM INFRAESTRUTURA URBANA QUALIFICADA, PAISAGENS PRESERVADAS E TURISMO SUSTENTÁVEL COMO VETOR DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, GERAÇÃO DE EMPREGO E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO.	

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2026	2026
2045	FOMENTO E APOIO AS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	CAMPANHAS REALIZADAS	PORCENTAGEM	100	90.000,00
2167	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANTIDA	PORCENTAGEM	100	418.000,00
			Depesas capital :	100	10.000,00
			Depesas correntes :	200	498.000,00
			Total :		<b>508.000,00</b>

<b>Unidade Gestora</b>	<b>TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO: 508.000,00</b>	
	<b>Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI</b>	
Programa	0012 - MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Objetivo	FORTALECER A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS E DO CONTROLE EFICAZ DOS RECURSOS PÚBLICOS, MODERNIZAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS, PROMOVENDO CAPACITAÇÃO, VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL, PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS VISANDO À EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA, ECONOMICIDADE E MELHORIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS À POPULAÇÃO	
Público Alvo	MUNÍCIPES	
Justificativa	A GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICAZ É O ALICERCE PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA. NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, Torna-se essencial garantir uma estrutura organizacional eficiente, processos administrativos padronizados e mecanismos de controle capazes de assegurar a legalidade, eficiência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos. Além disso, a crescente demanda por serviços públicos de qualidade exige uma administração moderna, orientada por resultados, com servidores capacitados, tecnologia adequada e uma gestão transparente. O fortalecimento do controle interno e da governança pública contribui diretamente para a prevenção de irregularidades, a melhoria do planejamento e a prestação de contas à sociedade.	

**MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2026**  
**Consolidado**

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2026	2026
2165	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE,	GESTÃO MANTIDA	PORCENTAGEM	100	745.000,00
			Depesas capital :	100	10.000,00
			Depesas correntes :	100	735.000,00
			Total :		<b>745.000,00</b>
<b>Unidade Gestora</b>	0029 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE		<b>Unidade Responsável:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI		
<b>Programa</b>	<b>0150 - CULTURA QUE NOS MOVE</b>				
<b>Objetivo</b>	PLANEJAR, ORGANIZAR E EXECUTAR EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO, PROMOVENDO A VALORIZAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS LOCAIS, A DIVERSIDADE CULTURAL E A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE. FORTALECER A IDENTIDADE E O PATRIMÔNIO CULTURAL POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS, BEM COMO DO FOMENTO A UM CALENDÁRIO CULTURAL DIVERSIFICADO, QUE INCLUA FESTAS POPULARES, FESTIVALS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS, MOSTRAS E OUTRAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS REPRESENTATIVAS DA CULTURA LOCAL.				
<b>Público Alvo</b>	MUNÍCIPES				
<b>Justificativa</b>	A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DESEMPENHA UM PAPEL ESTRATÉGICO NA CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA, INCLUSIVA E PARTICIPATIVA. A CULTURA É UM INSTRUMENTO DE VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE LOCAL E EXPRESSÃO DA DIVERSIDADE; O ESPORTE, POR SUA VEZ, É UMA FERRAMENTA PODEROSA DE SOCIALIZAÇÃO, DISCIPLINA E SAÚDE; E A JUVENTUDE REPRESENTA A FORÇA TRANSFORMADORA DE QUALQUER TERRITÓRIO. ESTE PROGRAMA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE AMPLIAR OPORTUNIDADES DE ACESSO ÀS PRÁTICAS CULTURAIS E ESPORTIVAS, PRINCIPALMENTE EM COMUNIDADES COM BAIXA OFERTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS. ALÉM DISSO, O INVESTIMENTO EM POLÍTICAS DE JUVENTUDE É ESSENCIAL PARA ENFRENTAR DESAFIOS COMO EVASÃO ESCOLAR, DESEMPREGO, VIOLENCIA E EXCLUSÃO SOCIAL.				
<b>Indicadores</b>					
	<b>Descrição</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice mais Recente</b>	<b>Índice ao Final do PPA</b>
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2026	2026
2059	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES, DATAS COMEMORATIVAS E EVENTOS	EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	3	1.550.000,00
2161	FOMENTO, APOIO E REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA	AÇÕES REALIZADAS	PORCENTAGEM	100	110.040,00
			Depesas capital :	0	0,00
			Depesas correntes :	103	1.660.040,00
			Total :		<b>1.660.040,00</b>
<b>Unidade Gestora</b>	0029 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE		<b>Unidade Responsável:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI		
<b>Programa</b>	<b>0151 - ESPORTE E JUVENTUDE EM AÇÃO</b>				
<b>Objetivo</b>	AMPLIAR O ACESSO AO ESPORTE E AO LAZER PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, ESPECIALMENTE EM ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, DESENVOLVER AÇÕES ESPORTIVAS EDUCATIVAS E INCLUSIVAS, PROMOVENDO VALORES COMO DISCIPLINA, RESPEITO, COOPERAÇÃO E SUPERAÇÃO, INCENTIVAR O PROTAGONISMO JUVENIL POR MEIO DE PROJETOS DE FORMAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, CULTURA URBANA, E AÇÕES DE VOLUNTARIADO, REVITALIZAR, EQUIPAR E MANTER ESPAÇOS PÚBLICOS ESPORTIVOS, COMO QUADRAS, CAMPOS, GINÁSIOS E PRAÇAS DE ESPORTE E LAZER, REALIZAR CAMPEONATOS, OFICINAS, FESTIVALS ESPORTIVOS E ENCONTROS DA JUVENTUDE, INTEGRANDO COMUNIDADES E FORTALECENDO VÍNCULOS SOCIAIS, ESTABELECER PARCERIAS COM ESCOLAS, CLUBES, ONGS E ASSOCIAÇÕES JUVENIS, AMPLIANDO O ALCANCE DAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE E ESPORTE.				
<b>Público Alvo</b>	JOVENS E COMUNIDADE EM GERAL				
<b>Justificativa</b>	A JUVENTUDE REPRESENTA UMA PARCELA ESTRATÉGICA DA POPULAÇÃO, COM GRANDE POTENCIAL DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL. O ESPORTE, POR SUA VEZ, É UMA FERRAMENTA PODEROSA DE INCLUSÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA. AO UNIR ESSAS DUAS FRONTEAS, O MUNICÍPIO INVESTE EM AÇÕES QUE PREVINEM SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, PROMOVEM A AUTOESTIMA DOS JOVENS E FORTALECEM O SENSO DE PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMUNITÁRIA. O PROGRAMA "ESPORTE E JUVENTUDE EM AÇÃO" VISA PREENCHER LACUNAS DE ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS ESPORTIVAS E DE JUVENTUDE, OFERECENDO OPORTUNIDADES REAIS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E FÍSICO. ALÉM DE CONTRIBUIR PARA O BEM-ESTAR DOS JOVENS, ESSAS AÇÕES IMPACTAM POSITIVAMENTE TODA A COMUNIDADE, PROMOVENDO UMA CIDADE MAIS ATIVA, PARTICIPATIVA E JUSTA.				
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Metas Financeiras</b>
				2026	2026

**MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2026**  
**Consolidado**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Metas Financeiras</b>
				<b>2026</b>	<b>2026</b>
2140	FOMENTO, APOIO E REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE	INCENTIVO AO ESPORTE REALIZADO	PORCENTAGEM	100	450.000,00
1048	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	REVITALIZAÇÃO CONCLUIDA	UNIDADE	1	50.000,00
1072	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO E LAZER MUNICIPAL	COMPLEXO ESPORTIVO CONSTRUÍDO	UNIDADE	1	20.000,00

Depesas capital : 2 70.000,00  
Depesas correntes : 100 450.000,00  
Total : 520.000,00

**TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE: 2.925.040,00**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E CIDADANIA</b>	<b>Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI</b>
<b>Programa</b>	<b>0155 - DIREITO, VOZ E DIGNIDADE PARA TODAS</b>	DESENVOLVIMENTO, APOIO E FOMENTO A PROJETOS, PROGRAMAS E ATIVIDADES VOLTADAS À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER, À CIDADANIA E À IGUALDADE DE GÊNERO. ABRANGE CAMPANHAS EDUCATIVAS, EVENTOS, CAPACITAÇÕES PROFISSIONAIS, ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. VISA AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, FORTALECER A AUTONOMIA FEMININA E ASSEGURAR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PROMOVAM JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA PLENA.
<b>Objetivo</b>		
<b>Público Alvo</b>	<b>MULHERES</b>	
<b>Justificativa</b>	O PROGRAMA “DIREITO, VOZ E DIGNIDADE PARA TODAS” TEM COMO FUNDAMENTO A PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO, O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA FEMININA E A GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DAS MULHERES NO MUNICÍPIO. A REALIDADE LOCAL DEMONSTRA A NECESSIDADE DE AMPLIAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER, À PROMOÇÃO DA AUTONOMIA ECONÔMICA, À PARTICIPAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA E AO ACESSO A SERVIÇOS DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO.	

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Produtos</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Metas Financeiras</b>
				<b>2026</b>	<b>2026</b>
2166	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA MULHER E CIDADANIA	GESTÃO MANTIDA	PORCENTAGEM	100	417.000,00
2170	ESTRUTURAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E DEFESA DAS	SERVIÇOS REALIZADOS	PORCENTAGEM	100	110.000,00

Depesas capital : 100 10.000,00  
Depesas correntes : 200 517.000,00  
Total : 527.000,00

**TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E CIDADANIA: 527.000,00**

<b>Unidade Gestora</b>	<b>0031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SPG</b>	<b>Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI</b>
<b>Programa</b>	<b>0012 - MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	
<b>Objetivo</b>	FORTALECER A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS E DO CONTROLE EFICAZ DOS RECURSOS PÚBLICOS, MODERNIZAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS, PROMOVENDO CAPACITAÇÃO, VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL, PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS VISANDO À EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA, ECONOMICIDADE E MELHORIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS À POPULAÇÃO	
<b>Público Alvo</b>	<b>MUNÍCIPES</b>	
<b>Justificativa</b>	A GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICAZ É O ALICERCE PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA. NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, TORNA-SE ESSENCIAL GARANTIR UMA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EFICIENTE, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PADRONIZADOS E MECANISMOS DE CONTROLE CAPAZES DE ASSEGURAR A LEGALIDADE, EFICIÊNCIA E RESPONSABILIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.	
	ALÉM DISSO, A CRESCENTE DEMANDA POR SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE EXIGE UMA ADMINISTRAÇÃO MODERNA, ORIENTADA POR RESULTADOS, COM SERVIDORES CAPACITADOS, TECNOLOGIA ADEQUADA E UMA GESTÃO TRANSPARENTE. O FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E DA GOVERNANÇA PÚBLICA CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA A PREVENÇÃO DE IRREGULARIDADES, A MELHORIA DO PLANEJAMENTO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS À SOCIEDADE.	

**MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2026**  
**Consolidado**

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2026	2026
2173	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO REALIZADO	PORCENTAGEM	100	168.000,00
		Depesas capital :		0	0,00
		Depesas correntes :		100	168.000,00
		Total :			<b>168.000,00</b>

	<b>TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SPG:</b>	<b>168.000,00</b>
<b>Unidade Gestora</b>	<b>0160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS</b>	<b>Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI</b>
Programa	0117 - PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Objetivo	FORTALECER A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA POR MEIO DA ARTICULAÇÃO EFETIVA ENTRE AS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E SEGURANÇA, ASSEGURANDO A ATUAÇÃO INTEGRADA E COMPLEMENTAR ENTRE OS SETORES. PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL COM A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS, COMUNITÁRIAS E DE APOIO DIRETO ÀS FAMÍLIAS, PROMOVENDO AMBIENTES SEGUROS E ACOLHEDORES PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. AMPLIAR O ACESSO DESSE PÚBLICO A SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE, GARANTINDO PRIORIDADE ABSOLUTA ÀS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, LAZER E CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, CONFORME PRECONIZA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA). REFORÇAR A ATUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES E DEMAIS INSTÂNCIAS DE GARANTIA DE DIREITOS, POR MEIO DA OFERTA DE ESTRUTURA ADEQUADA, FORMAÇÃO CONTINUADA E APOIO TÉCNICO ÀS EQUIPES RESPONSÁVEIS PELA PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	
Público Alvo	CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Justificativa	A PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE É UM DEVER DA FAMÍLIA, DA SOCIEDADE E DO PODER PÚBLICO, CONFORME ESTABELECE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. DIANTE DOS DIVERSOS DESAFIOS ENFRENTADOS POR ESSE PÚBLICO COMO A VIOLENCIA DOMÉSTICA, O ABANDONO ESCOLAR, A POBREZA, O TRABALHO INFANTIL, A NEGIGÊNCIA E OUTRAS VIOLAÇÕES DE DIREITOS, Torna-se imprescindível a implementação de políticas públicas que garantam sua proteção em todas as dimensões. O PROGRAMA TEM COMO FOCO CENTRAL A CONSTRUÇÃO DE UMA REDE DE PROTEÇÃO SÓLIDA, ARTICULADA E EFICAZ, QUE ATUE TANTO NA PREVENÇÃO, QUANTO NA INTERVENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CASOS DE RISCO. A INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E O FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL SÃO ESTRATÉGIAS FUNDAMENTAIS PARA ASSEGURAR QUE NENHUMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE SEJA DEIXADO PARA TRÁS. INVESTIR NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA É PROMOVER O DESENVOLVIMENTO HUMANO SUSTENTÁVEL, ROMPER CICLOS DE EXCLUSÃO E GARANTIR UM FUTURO MAIS JUSTO,	

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2026	2026
2171	REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E	PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE MANTIDA	PORCENTAGEM	100	32.500,00
2172	FORTALECIMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES FORTALECIDOS	PORCENTAGEM	100	30.000,00
		Depesas capital :		0	0,00
		Depesas correntes :		200	62.500,00
		Total :			<b>62.500,00</b>

<b>TOTAL GERAL DA U.G. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS:</b>	<b>62.500,00</b>
---	------------------

Unidade Gestora	0140 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Programa	0144 - ASSISTÊNCIA QUE TRANSFORMA	
Objetivo	GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO DE DIREITOS, INCLUSÃO SOCIAL, FORTALECIMENTO FAMILIAR E COMUNITÁRIO, ASSEGURANDO O ACESSO A SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E OPORTUNIDADES QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E O EXERCÍCIO PLENO DA CIDADANIA.	
Público Alvo	MUNICIPES	
Justificativa	PROMOÇÃO DA CIDADANIA, PREVENÇÃO DE RISCOS SOCIAIS, PROTEÇÃO DE GRUPOS VULNERÁVEIS E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, CONSOLIDANDO UMA POLÍTICA PÚBLICA ESSENCIAL PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO.	

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2026	2026
2020	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FMAS MANTIDO	PORCENTAGEM	100	1.790.000,00
2053	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES	EVENTO REALIZADO	PORCENTAGEM	100	200.000,00
2084	GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MANTIDA	PORCENTAGEM	100	747.500,00
2091	GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MANTIDA	PORCENTAGEM	100	628.000,00
2125	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONSELHO DO FMAS MANTIDO	PORCENTAGEM	100	2.000,00
2126	CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL	BENEFÍCIOS MANTIDOS	PORCENTAGEM	100	64.500,00
2163	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DO CIDADÃO	PORCENTAGEM	100	158.000,00
1065	REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	CENTRO DE CONVIVENCIA ESTRUTURADO	UNIDADE	1	80.000,00

Depesas capital : 201 197.400,00  
 Depesas correntes : 700 3.472.600,00  
 Total : 3.670.000,00

Unidade Gestora	0140 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Programa	0185 - INFÂNCIA FELIZ	
Objetivo	GARANTIR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS NO MUNICÍPIO, POR MEIO DA OFERTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E LAZER, ASSEGURANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A FORMAÇÃO COGNITIVA, EMOCIONAL E SOCIAL, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA.	
Público Alvo	CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS E GESTANTES	
Justificativa	NECESSIDADE DE FORTALECER A REDE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO À CRIANÇA, INTEGRANDO AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SAÚDE PREVENTIVA, NUTRIÇÃO, ACOMPANHAMENTO FAMILIAR E ACESSO A ESPAÇOS CULTURAIS E DE LAZER. DESSA FORMA, O MUNICÍPIO INVESTE NA FORMAÇÃO DE BASES SÓLIDAS PARA O FUTURO, COMBATEndo DESIGUALDADES DESDE OS PRIMEIROS ANOS DE VIDA E GARANTINDO QUE TODAS AS CRIANÇAS CRESCAM COM OPORTUNIDADES PLENAS DE DESENVOLVIMENTO	

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2026	2026
2012	REALIZAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA	PRIMEIRA INFANCIA FORTALECIDA	PORCENTAGEM	100	50.000,00
			Depesas capital :	0	0,00
			Depesas correntes :	100	50.000,00
			Total :		50.000,00

**TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS: 3.720.000,00**

Unidade Gestora	0023 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CARIRI DO TOCANTINS
Programa	<b>0145 - EDUCAR PARA O FUTURO</b>	
Objetivo	PROMOVER A FORMAÇÃO INTEGRAL DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ASSEGURANDO O ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, INCLUSIVA E INOVADORA, QUE ESTIMULE O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS COGNITIVAS, SOCIOEMOCIONAIS E CIDADÃS, PREPARANDO-OS PARA OS DESAFIOS ACADÊMICOS, PROFISSIONAIS E SOCIAIS DO FUTURO.	
Público Alvo	EDUCANDOS E PROFESSORES	
Justificativa	O FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, OFERECER UMA EDUCAÇÃO MODERNA, INCLUSIVA E DE QUALIDADE, CAPAZ DE REDUZIR DESIGUALDADES E AMPLIAR HORIZONTES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. A INICIATIVA BUSCA PREPARAR OS ESTUDANTES NÃO APENAS PARA O ÉXITO ACADÊMICO, MAS TAMBÉM PARA A VIDA EM SOCIEDADE, ESTIMULANDO VALORES DE CIDADANIA, INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E RESPEITO À DIVERSIDADE. ASSIM, O MUNICÍPIO INVESTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA GERAÇÃO MAIS PREPARADA PARA ENFRENTAR OS DESAFIOS DO MUNDO CONTEMPORÂNEO, FORTALECENDO SUA BASE SOCIAL E ECONÔMICA.	

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	
				2026	2026
2029	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO MANTIDA	PORCENTAGEM	100	2.307.000,00
2030	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	MERENDA ESCOLAR MANTIDA	PORCENTAGEM	100	730.000,00
2032	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MANTIDO	PORCENTAGEM	100	2.534.000,00
2034	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL -	ENSINO FUNDAMENTAL MANTIDO	PORCENTAGEM	100	5.735.000,00
2035	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO	PORCENTAGEM	100	2.050.300,00
2038	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CONSELHO MANTIDO	PORCENTAGEM	100	1.500,00
2049	REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS - ENSINO FUNDAMENTAL	EVENTO EDUCACIONAL REALIZADO	PORCENTAGEM	100	45.000,00
2101	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DO ENSINO	CAPACITAÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100	22.500,00
1013	REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	REFORMA/AMPLIAÇÃO CONCLUÍDA	PORCENTAGEM	100	100.000,00
				Depesas capital :	200
				Depesas correntes :	600
				Total :	<b>13.525.300,00</b>

Unidade Gestora	0023 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CARIRI DO TOCANTINS
Programa	<b>0185 - INFÂNCIA FELIZ</b>	
Objetivo	GARANTIR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS NO MUNICÍPIO, POR MEIO DA OFERTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E LAZER, ASSEGURANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A FORMAÇÃO COGNITIVA, EMOCIONAL E SOCIAL, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA.	
Público Alvo	CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS E GESTANTES	
Justificativa	NECESSIDADE DE FORTALECER A REDE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO À CRIANÇA, INTEGRANDO AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SAÚDE PREVENTIVA, NUTRIÇÃO, ACOMPANHAMENTO FAMILIAR E ACESSO A ESPAÇOS CULTURAIS E DE LAZER. DESSA FORMA, O MUNICÍPIO INVESTE NA FORMAÇÃO DE BASES SÓLIDAS PARA O FUTURO, COMBATEENDO DESIGUALDADES DESDE OS PRIMEIROS ANOS DE VIDA E GARANTINDO QUE TODAS AS CRIANÇAS CRESCAM COM OPORTUNIDADES PLENAS DE DESENVOLVIMENTO	

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	
				2026	2026
2134	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRIMEIRA INFÂNCIA	EDUCAÇÃO INFANTIL	PORCENTAGEM	100	991.000,00
2135	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRIMEIRA	PROFISSIONAL REMUNERADO	PORCENTAGEM	100	2.061.000,00
2156	REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS VOLTADOS A PRIMEIRA INFÂNCIA	EVENTOS REALIZADOS	PORCENTAGEM	100	35.000,00
2157	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DO ENSINO	PROFISSIONAIS CAPACITADOS	PORCENTAGEM	100	7.500,00
2158	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PRIMEIRA INFÂNCIA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MANTIDA	PORCENTAGEM	100	280.200,00
1066	REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL - PRIMEIRA INFÂNCIA	UNIDADE DE ENSINO INFANTIL REESTRUTURADA	PORCENTAGEM	50	100.000,00

MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2026  
Consolidado

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2026	2026
		Depesas capital :		150	150.000,00
		Depesas correntes :		500	3.324.700,00
		Total :			<b>3.474.700,00</b>
		<b>TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME:</b>			<b>17.000.000,00</b>
				<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>70.000.000,00</b>

RUBENS  
BORGES  
BARBOSA:4765  
7260106

Assinado de forma digital por RUBENS  
BORGES BARBOSA:47657260106  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil  
ou=4792415646, ou=Secretaria da  
Fazenda, ou=Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=presencial, cn=RUBENS BORGES  
BARBOSA:47657260106  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2025.001.20943

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

**ÓRGÃO:** 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CARIRI

**UNIDADE:** 0010 - CÂMARA MUNICIPAL

**PROGRAMA:** 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

**OBJETIVO:** ATENDER COM EFICIÊNCIA A POPULAÇÃO E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA INTERAÇÃO ENTRE O PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO, OBSERVAR OS PRECEITOS LEGAIS, CONSTITUCIONAIS, A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS E A GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO.

PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS									
			FÍSICAS				FINANCEIRAS					
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029		
1053 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	Porcentagem	100	100	100	100	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		
1054 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL REFORMADA	Porcentagem	100	100	100	100	300.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00		
2001 - ATIVIDADES A CARGO DA CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADES DA CÂMARA MANTIDA	Porcentagem	100	100	100	100	4.000.000,00	3.850.000,00	3.850.000,00	3.850.000,00		
() Contínuo () Temporário			TOTAL DO PROGRAMA:		600	600	600	600	4.500.000,00	4.500.000,00		
							TOTAL DA UNIDADE:	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00		
							TOTAL DO ORGÃO:	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00		

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 0150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA: 0025 - SAÚDE EM AÇÃO

**OBJETIVO:** PROMOVER A SAÚDE PREVENTIVA POR MEIO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, CONSULTAS, EXAMES E ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DA POPULAÇÃO, AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, GARANTINDO ATENDIMENTO HUMANIZADO, ÁGIL E DE QUALIDADE, FORTALECER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE COM AÇÕES VOLTADAS À PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO PRECOCE E CONTROLE DE DOENÇAS, REALIZAR AÇÕES ITINERANTES DE SAÚDE PARA ATENDER COMUNIDADES RURAIS E POPULAÇÕES EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO, REDUZIR OS ÍNDICES DE DOENÇAS EVITÁVEIS POR MEIO DE VACINAÇÃO, RASTREAMENTO E CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO.

PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS								
			FÍSICAS				FINANCEIRAS				
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	
1011 - ESTRUTURAÇÃO E MELHORIAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	REFORMA E AMPLIAÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	208.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
	População	Unidade	0	0	0	0					
1049 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE	VEÍCULO ADQUIRIDO	Unidade	1	1	1	1	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
1079 - CONSTRUÇÃO DE SALA DE CIRURGIA	SALA DE CIRURGIA CONSTRUÍDA	Unidade	1	0	0	0	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
2023 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS AGENTES COMUNITÁRIO EM SAÚDE - PACS	PROGRAMA PACS MANTIDO	Porcentagem	100	100	100	100	738.560,00	740.000,00	740.000,00	690.000,00	
2024 - APOIO AOS CUIDADOS PRIMÁRIOS EM SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA MANTIDA	Porcentagem	100	100	100	100	7.090.000,00	6.048.000,00	6.048.000,00	6.048.000,00	
2025 - GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO DE SAÚDE MANTIDO	Porcentagem	100	100	100	100	3.833.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	
	FUNDO DE SAÚDE MANTIDO	Porcentagem	100	100	100	100					
2095 - COORDENAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	População	Unidade	0	0	0	0	432.760,00	610.000,00	610.000,00	610.000,00	
	População	Unidade	0	0	0	0					
	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MANTIDAS	Porcentagem	100	100	100	100					
2097 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	População	Unidade	0	0	0	0	760.060,00	972.380,00	972.380,00	972.380,00	
	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MANTIDA	Porcentagem	100	100	100	100					
2112 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONSELHO MANTIDO	Porcentagem	100	100	100	100	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
	CONSELHO MANTIDO	Porcentagem	100	100	100	100					
2113 - COORDENAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA MANTIDA	Porcentagem	100	100	100	100	65.120,00	65.120,00	65.120,00	65.120,00	
2114 - COORDENAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE REALIZADAS	Porcentagem	100	100	100	100	930.000,00	2.180.000,00	2.180.000,00	2.180.000,00	
() Contínuo () Temporário			TOTAL DO PROGRAMA:		2603	2602	2602	2602	14.130.000,00	14.788.000,00	14.788.000,00

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

**PROGRAMA: 0185 - INFÂNCIA FELIZ**

**OBJETIVO:** GARANTIR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS NO MUNICÍPIO, POR MEIO DA OFERTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E LAZER, ASSEGURANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A FORMAÇÃO COGNITIVA, EMOCIONAL E SOCIAL, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA.

PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS								
			FÍSICAS				FINANCEIRAS				
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	
2152 - REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA	SAUDE NA PRIMEIRA INFANCIA FORTALECIDA	Porcentagem	100	0	0	0	70.000,00	60.000,00	68.000,00	79.000,00	
( ) Contínuo ( ) Temporário	TOTAL DO PROGRAMA:			100	0	0	0	70.000,00	60.000,00	68.000,00	79.000,00
							TOTAL DA UNIDADE:	14.200.000,00	14.848.000,00	14.856.000,00	14.817.000,00
							TOTAL DO ORGÃO:	14.200.000,00	14.848.000,00	14.856.000,00	14.817.000,00

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI

UNIDADE: 0011 - GABINETE DO PREFEITO - GABIN

PROGRAMA: 0012 - MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

**OBJETIVO:** FORTALECER A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS E DO CONTROLE EFICAZ DOS RECURSOS PÚBLICOS, MODERNIZAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS, PROMOVENDO CAPACITAÇÃO, VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL, PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS VISANDO À EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA, ECONOMICIDADE E MELHORIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS À POPULAÇÃO

PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	Porcentagem	100	100	100	100	1.445.000,00	2.037.000,00	2.237.000,00	2.537.000,00
2006 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTROLE INTERNO	CONTROLE INTERNO MANTIDO	Porcentagem	100	100	100	100	109.700,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00
2089 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PROCURADORIA MANTIDA	Porcentagem	100	0	0	0	800.000,00	0,00	0,00	0,00
() Contínuo () Temporário			TOTAL DO PROGRAMA:		600	500	500	500	2.354.700,00	2.130.000,00
			TOTAL DA UNIDADE:				2.354.700,00	2.130.000,00	2.330.000,00	2.630.000,00

## ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

## EXERCÍCIO 2026

UNIDADE: 0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM

PROGRAMA: 0012 - MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

**OBJETIVO:** FORTALECER A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS E DO CONTROLE EFICAZ DOS RECURSOS PÚBLICOS, MODERNIZAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS, PROMOVENDO CAPACITAÇÃO, VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL, PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS VISANDO À EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA, ECONOMICIDADE E MELHORIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS À POPULAÇÃO

PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	SECRETARIA MANTIDA	Porcentagem	100	100	100	100	5.551.804,93	5.475.200,00	5.475.200,00	5.675.200,00
2010 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVO	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MANTIDAS	Porcentagem	100	100	100	100	125.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2130 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTOS E CURSOS PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO SERVIDOR	CAPACITAÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	65.000,00	50.000,00	60.000,00	65.000,00
2174 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO ADQUIRIDO	Unidade	1	0	0	0	165.000,00	0,00	0,00	0,00
( ) Contínuo ( ) Temporário	TOTAL DO PROGRAMA:		1001	1000	1000	1000	5.906.804,93	5.625.200,00	5.635.200,00	5.840.200,00

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

**PROGRAMA: 0117 - PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

**OBJETIVO:** FORTALECER A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA POR MEIO DA ARTICULAÇÃO EFETIVA ENTRE AS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E SEGURANÇA, ASSEGURANDO A ATUAÇÃO INTEGRADA E COMPLEMENTAR ENTRE OS SETORES. PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL COM A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS, COMUNITÁRIAS E DE APOIO DIRETO ÀS FAMÍLIAS, PROMOVENDO AMBIENTES SEGUROS E ACOLHEDORES PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. AMPLIAR O ACESSO DESSE PÚBLICO A SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE, GARANTINDO PRIORIDADE ABSOLUTA ÀS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, LAZER E CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, CONFORME PRECONIZA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA). REFORÇAR A ATUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES E DEMAIS INSTÂNCIAS DE GARANTIA DE DIREITOS, POR MEIO DA OFERTA DE ESTRUTURA ADEQUADA, FORMAÇÃO CONTINUADA E APOIO TÉCNICO ÀS EQUIPES RESPONSÁVEIS PELA PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS									
			FÍSICAS				FINANCEIRAS					
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029		
2087 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	População CONSELHO TUTELAR MANTIDO	Unidade Porcentagem	0 100	0 0	0 0	0 0	315.000,00 315.000,00	300.000,00 300.000,00	350.000,00 350.000,00	380.000,00 380.000,00		
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: xx/yyyy Término:			<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>		100	0	0	0	315.000,00	300.000,00	350.000,00	380.000,00

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

**PROGRAMA: 0145 - EDUCAR PARA O FUTURO**

**OBJETIVO:** PROMOVER A FORMAÇÃO INTEGRAL DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ASSEGURANDO O ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, INCLUSIVA E INOVADORA, QUE ESTIMULE O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS COGNITIVAS, SOCIOEMOCIONAIS E CIDADÃS, PREPARANDO-OS PARA OS DESAFIOS ACADÉMICOS, PROFISSIONAIS E SOCIAIS DO FUTURO.

PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS								
			FÍSICAS				FINANCEIRAS				
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	
2037 - MANUTENÇÃO E APOIO AO ENSINO SUPERIOR	ENSINO SUPERIOR MANTIDO	Porcentagem	100	100	100	100	470.000,00	500.000,00	525.000,00	560.000,00	
( ) Contínuo ( ) Temporário	TOTAL DO PROGRAMA:			200	200	200	200	470.000,00	500.000,00	525.000,00	560.000,00
							TOTAL DA UNIDADE:	6.691.804,93	6.425.200,00	6.510.200,00	6.780.200,00

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

**UNIDADE:** 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - SFOR

**PROGRAMA:** 0012 - MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

**OBJETIVO:** FORTALECER A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS E DO CONTROLE EFICAZ DOS RECURSOS PÚBLICOS, MODERNIZAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS, PROMOVENDO CAPACITAÇÃO, VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL, PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS VISANDO À EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA, ECONOMICIDADE E MELHORIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS À POPULAÇÃO

PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - SFOR	SECRETARIA DE FINANÇAS MANTIDA	Porcentagem	100	100	100	100	1.058.000,00	785.000,00	785.000,00	785.000,00
2013 - CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIO E SENTENÇA JUDICIAL	SENTENÇA CUMPRIDA PRECATÓRIOS PAGOS	Porcentagem Porcentagem	100 100	100 0	100 0	100 0	121.895,07	0,00	0,00	0,00
2019 - PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DA DÍVIDA	População DIVIDAS PAGAS	Unidade Porcentagem	0 100	0 0	0 0	0 0	810.000,00	480.000,00	490.000,00	505.000,00
2139 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	ENCARGOS SOCIAIS PAGOS PASEP PAGO	Porcentagem Porcentagem	100 100	100 0	100 0	100 0	627.700,00	700.000,00	705.000,00	710.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	População	Porcentagem	100	100	100	100	200.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
( ) Contínuo ( ) Temporário			TOTAL DO PROGRAMA:		1400	1100	1100	1100	2.817.595,07	2.145.000,00
					TOTAL DA UNIDADE:		2.817.595,07	2.145.000,00	2.160.000,00	2.180.000,00

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

**UNIDADE:** 0016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROGRAMA:** 0145 - EDUCAR PARA O FUTURO

**OBJETIVO:** PROMOVER A FORMAÇÃO INTEGRAL DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ASSEGURANDO O ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, INCLUSIVA E INOVADORA, QUE ESTIMULE O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS COGNITIVAS, SOCIOEMOCIONAIS E CIDADÃS, PREPARANDO-OS PARA OS DESAFIOS ACADÉMICOS, PROFISSIONAIS E SOCIAIS DO FUTURO.

PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2141 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS DIVERSOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANTIDA VEICULOS ADQUIRIDOS	Porcentagem Unidade	0 1	0 0	0 0	0 0	10.000,00 50.000,00	50.000,00 80.000,00	80.000,00 120.000,00	120.000,00
( ) Contínuo ( ) Temporário	TOTAL DO PROGRAMA:		3	2	2	2	10.000,00	50.000,00	80.000,00	120.000,00
							TOTAL DA UNIDADE:	10.000,00	50.000,00	80.000,00
										120.000,00

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

**UNIDADE:** 0017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E HABITAÇÃO - SNHM

**PROGRAMA:** 0147 - INFRAESTRUTURA URBANA E HABITAÇÃO DE QUALIDADE

**OBJETIVO:** PROMOVER A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA BÁSICA, INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO, CALÇADAS, DRENAGEM, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REESTRUTURAÇÃO DE PRAÇAS, PAISAGISMO E ACESSIBILIDADE EM VIAS E ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS, COM FOCO NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, AMPLIAR O ACESSO À MORADIA DIGNA POR MEIO DA CONSTRUÇÃO, REFORMA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ASSEGURAR A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL.

PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1002 - REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	REFORMA E AMPLIAÇÃO REALIZADA	Porcentagem	25	25	25	25	90.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1009 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADES	Unidade	2	0	0	0	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1018 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E OPERAÇÃO TAPA BURACO	PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO CONCLUÍDA	Porcentagem	100	100	100	100	325.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1063 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	MAQUINÁRIO E VEÍCULO ADQUIRIDO	Unidade	2	2	2	2	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1067 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS REVITALIZADOS	Porcentagem	100	100	100	100	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1074 - IMPLANTAÇÃO DE PAISAGISMO EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CANTEIROS MUNICIPAIS	PAISAGISMO CONCLUÍDO	Porcentagem	100	100	100	100	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1076 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	CALÇADAS CONSTRUÍDAS	Porcentagem	100	100	100	100	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2009 - REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MODERNIZADA E MANTIDA	Porcentagem	100	100	100	100	450.000,00	600.000,00	650.000,00	680.000,00
2052 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO.	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA MANTIDOS	Porcentagem	100	100	100	100	2.675.000,00	3.165.000,00	3.165.000,00	3.165.000,00
2142 - REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E HABITAÇÃO	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA MANTIDOS	Porcentagem	100	100	100	100	3.196.360,00	4.366.510,00	4.366.510,00	4.366.510,00
( ) Contínuo ( ) Temporário	TOTAL DO PROGRAMA:		1757	1755	1755	1755	7.206.360,00	8.981.510,00	9.031.510,00	9.061.510,00

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

**PROGRAMA: 0149 - CIDADE SUSTENTÁVEL, TURISMO CONSCIENTE**

**OBJETIVO:** FORTALECER A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM FOCO EM COLETA SELETIVA, RECICLAGEM E COMPOSTAGEM, ESTIMULAR O USO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS, COMO REÚSO DE ÁGUA E APROVEITAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO POR MEIO DA INTEGRAÇÃO ENTRE POLÍTICAS AMBIENTAIS, SANEAMENTO BÁSICO E INCENTIVO AO TURISMO CONSCIENTE, VALORIZANDO OS RECURSOS NATURAIS, CULTURAIS E SOCIAIS DE FORMA EQUILIBRADA E RESPONSÁVEL, COM FOCO NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E NA GERAÇÃO DE RENDA POR MEIO DO TURISMO SUSTENTÁVEL.

PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS								
			FÍSICAS				FINANCEIRAS				
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	
2051 - REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	LIMPEZA URBANA MANTIDA	Porcentagem	100	100	100	100	430.000,00	455.000,00	495.000,00	503.000,00	
( ) Contínuo ( ) Temporário	TOTAL DO PROGRAMA:			500	500	500	500	430.000,00	455.000,00	495.000,00	503.000,00
							TOTAL DA UNIDADE:	7.636.360,00	9.436.510,00	9.526.510,00	9.564.510,00

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

**UNIDADE:** 0021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SAP

**PROGRAMA:** 0150 - CULTURA QUE NOS MOVE

**OBJETIVO:** PLANEJAR, ORGANIZAR E EXECUTAR EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO, PROMOVENDO A VALORIZAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS LOCAIS, A DIVERSIDADE CULTURAL E A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE. FORTALECER A IDENTIDADE E O PATRIMÔNIO CULTURAL POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS, BEM COMO DO FOMENTO A UM CALENDÁRIO CULTURAL DIVERSIFICADO, QUE INCLUA FESTAS POPULARES, FESTIVALS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS, MOSTRAS E OUTRAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS REPRESENTATIVAS DA CULTURA LOCAL.

PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2154 - REALIZAÇÃO DA AGROSOJA	EVENTO REALIZADO	Unidade	1	1	1	1	1.235.000,00	1.220.000,00	1.220.000,00	1.220.000,00
2160 - REALIZAÇÃO DA CAVALGADA, VAQUEJADA E RODEIO 2026	EVENTO REALIZADO	Unidade	1	1	1	1	230.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
( ) Contínuo ( ) Temporário	TOTAL DO PROGRAMA:		4	4	4	4	1.465.000,00	1.430.000,00	1.430.000,00	1.430.000,00

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

**PROGRAMA: 0152 - AGRICULTURA FORTE, CAMPO PRODUTIVO**

**OBJETIVO:** PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA NO MUNICÍPIO, COM FOCO NO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NA VALORIZAÇÃO DO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR, NA MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS, NO ACESSO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CRÉDITO E MECANIZAÇÃO, E NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO, ESCOAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO, POR MEIO DE INVESTIMENTOS EM ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS, CONTRIBUINDO PARA O AUMENTO DA RENDA NO CAMPO, A SEGURANÇA ALIMENTAR E O CRESCIMENTO ECONÔMICO LOCAL.

PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1026 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	MAQUINÁRIO ADQUIRIDO	Unidade	1	1	1	1	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1078 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO NO PARQUE AGROPECUÁRIO	GALPÃO CONSTRUÍDO	Porcentagem	100	100	100	100	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SAP	SECRETARIA MANTIDA	Porcentagem	100	100	100	100	1.299.000,00	1.087.000,00	1.087.000,00	1.087.000,00
2155 - SERVIÇOS DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	PEQUENO PRODUTOR APOIADO	Porcentagem	100	100	100	100	250.000,00	530.000,00	530.000,00	550.000,00
() Contínuo () Temporário		TOTAL DO PROGRAMA:	702	702	702	702	1.629.000,00	1.697.000,00	1.697.000,00	1.717.000,00
							TOTAL DA UNIDADE:	3.094.000,00	3.127.000,00	3.127.000,00
										3.147.000,00

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

**UNIDADE:** 0025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROGRAMA:** 0025 - SAÚDE EM AÇÃO

**OBJETIVO:** PROMOVER A SAÚDE PREVENTIVA POR MEIO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, CONSULTAS, EXAMES E ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DA POPULAÇÃO, AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, GARANTINDO ATENDIMENTO HUMANIZADO, ÁGIL E DE QUALIDADE, FORTALECER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE COM AÇÕES VOLTADAS À PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO PRECOCE E CONTROLE DE DOENÇAS, REALIZAR AÇÕES ITINERANTES DE SAÚDE PARA ATENDER COMUNIDADES RURAIS E POPULAÇÕES EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO, REDUZIR OS ÍNDICES DE DOENÇAS EVITÁVEIS POR MEIO DE VACINAÇÃO, RASTREAMENTO E CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO.

PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2169 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DIVERSOS	AMBULANCIA ADQUIRIDA	Unidade	1	1	1	2	20.000,00	100.000,00	100.000,00	180.000,00
( ) Contínuo ( ) Temporário	TOTAL DO PROGRAMA:		1	1	1	2	20.000,00	100.000,00	100.000,00	180.000,00
							<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

## ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

## EXERCÍCIO 2026

UNIDADE: 0027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL

PROGRAMA: 0186 - INFRAESTRUTURA RURAL

**OBJETIVO:** PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DA PRODUÇÃO NO MEIO RURAL, POR MEIO DA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS COMUNIDADES RURAIS, ASSEGURANDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, O ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS E A INTEGRAÇÃO ENTRE AS ZONAS RURAL E URBANA, MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO DE PONTES, INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS DE IRRIGAÇÃO E ARMAZENAGEM, APOIO À MECANIZAÇÃO E DEMAIS INVESTIMENTOS ESTRUTURAIS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.

PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS								
			FÍSICAS				FINANCEIRAS				
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	
2143 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESTRADAS VICINAIS, PONTES E MATA BURROS	SERVIÇOS MANTIDOS	Porcentagem	100	100	100	100	1.555.000,00	2.005.000,00	2.055.000,00	2.305.000,00	
2151 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL	SECRETARIA MANTIDA	Porcentagem	100	100	100	100	2.210.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	
( ) Contínuo ( ) Temporário	TOTAL DO PROGRAMA:			400	400	400	400	3.765.000,00	3.445.000,00	3.495.000,00	3.745.000,00
							TOTAL DA UNIDADE:	3.765.000,00	3.445.000,00	3.495.000,00	3.745.000,00

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

**UNIDADE:** 0028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

**PROGRAMA:** 0149 - CIDADE SUSTENTÁVEL, TURISMO CONSCIENTE

**OBJETIVO:** FORTALECER A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM FOCO EM COLETA SELETIVA, RECICLAGEM E COMPOSTAGEM, ESTIMULAR O USO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS, COMO REÚSO DE ÁGUA E APROVEITAMENTO DA ÁGUA DA CHUVA. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO POR MEIO DA INTEGRAÇÃO ENTRE POLÍTICAS AMBIENTAIS, SANEAMENTO BÁSICO E INCENTIVO AO TURISMO CONSCIENTE, VALORIZANDO OS RECURSOS NATURAIS, CULTURAIS E SOCIAIS DE FORMA EQUILIBRADA E RESPONSÁVEL, COM FOCO NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E NA GERAÇÃO DE RENDA POR MEIO DO TURISMO SUSTENTÁVEL.

PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2045 - FOMENTO E APOIO AS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	CAMPANHAS REALIZADAS	Porcentagem	100	100	100	100	90.000,00	25.000,00	38.000,00	40.000,00
2167 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANTIDA	Porcentagem	100	100	100	100	418.000,00	200.000,00	220.000,00	220.000,00
( ) Contínuo ( ) Temporário			TOTAL DO PROGRAMA:		200	200	200	200	508.000,00	225.000,00
					TOTAL DA UNIDADE:		508.000,00	225.000,00	258.000,00	260.000,00

## ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

## EXERCÍCIO 2026

UNIDADE: 0029 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PROGRAMA: 0012 - MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

**OBJETIVO:** FORTALECER A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS E DO CONTROLE EFICAZ DOS RECURSOS PÚBLICOS, MODERNIZAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS, PROMOVENDO CAPACITAÇÃO, VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL, PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS VISANDO À EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA, ECONOMICIDADE E MELHORIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS À POPULAÇÃO

PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2165 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE	GESTÃO MANTIDA	Porcentagem	100	100	100	100	745.000,00	50.000,00	60.000,00	68.000,00
( ) Contínuo ( ) Temporário	TOTAL DO PROGRAMA:		100	100	100	100	745.000,00	50.000,00	60.000,00	68.000,00

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

**PROGRAMA: 0150 - CULTURA QUE NOS MOVE**

**OBJETIVO:** PLANEJAR, ORGANIZAR E EXECUTAR EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO, PROMOVENDO A VALORIZAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS LOCAIS, A DIVERSIDADE CULTURAL E A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE. FORTALECER A IDENTIDADE E O PATRIMÔNIO CULTURAL POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS, BEM COMO DO FOMENTO A UM CALENDÁRIO CULTURAL DIVERSIFICADO, QUE INCLUA FESTAS POPULARES, FESTIVAIS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS, MOSTRAS E OUTRAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS REPRESENTATIVAS DA CULTURA LOCAL.

PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2059 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES, DATAS COMEMORATIVAS E EVENTOS CULTURAIS	EVENTOS REALIZADOS	Unidade	3	3	3	3	1.550.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
2161 - FOMENTO, APOIO E REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA	AÇÕES REALIZADAS	Porcentagem	100	100	100	100	110.040,00	80.000,00	80.000,00	95.000,00
( ) Contínuo ( ) Temporário	TOTAL DO PROGRAMA:		103	103	103	103	1.660.040,00	1.480.000,00	1.480.000,00	1.495.000,00

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**PROGRAMA: 0151 - ESPORTE E JUVENTUDE EM AÇÃO**

**OBJETIVO:** AMPLIAR O ACESSO AO ESPORTE E AO LAZER PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, ESPECIALMENTE EM ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, DESENVOLVER AÇÕES ESPORTIVAS EDUCATIVAS E INCLUSIVAS, PROMOVENDO VALORES COMO DISCIPLINA, RESPEITO, COOPERAÇÃO E SUPERAÇÃO, INCENTIVAR O PROTAGONISMO JUVENIL POR MEIO DE PROJETOS DE FORMAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, CULTURA URBANA, E AÇÕES DE VOLUNTARIADO, REVITALIZAR, EQUIPAR E MANTER ESPAÇOS PÚBLICOS ESPORTIVOS, COMO QUADRAS, CAMPOS, GINÁSIOS E PRAÇAS DE ESPORTE E LAZER, REALIZAR CAMPEONATOS, OFICINAS, FESTIVAIS ESPORTIVOS E ENCONTROS DA JUVENTUDE, INTEGRANDO COMUNIDADES E FORTALECENDO VÍNCULOS SOCIAIS, ESTABELECER PARCERIAS COM ESCOLAS, CLUBES, ONGS E ASSOCIAÇÕES JUVENIS, AMPLIANDO O ALCANCE DAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE E ESPORTE.

PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS								
			FÍSICAS				FINANCEIRAS				
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	
1048 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	REVITALIZAÇÃO CONCLUÍDA	Unidade	1	0	0	0	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
1072 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO E LAZER MUNICIPAL	COMPLEXO ESPORTIVO CONSTRUIDO	Unidade	1	0	0	0	20.000,00	0,00	0,00	0,00	
2140 - FOMENTO, APOIO E REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE	INCENTIVO AO ESPORTE REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	450.000,00	190.000,00	220.000,00	220.000,00	
() Contínuo () Temporário			TOTAL DO PROGRAMA:		102	100	100	100	520.000,00	190.000,00	220.000,00
			TOTAL DA UNIDADE:				2.925.040,00	1.720.000,00	1.760.000,00	1.783.000,00	

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

**UNIDADE:** 0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E CIDADANIA

**PROGRAMA:** 0155 - DIREITO, VOZ E DIGNIDADE PARA TODAS

**OBJETIVO:** DESENVOLVIMENTO, APOIO E FOMENTO A PROJETOS, PROGRAMAS E ATIVIDADES VOLTADAS À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER, À CIDADANIA E À IGUALDADE DE GÊNERO. ABRANGE CAMPANHAS EDUCATIVAS, EVENTOS, CAPACITAÇÕES PROFISSIONAIS, ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. VISA AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, FORTALECER A AUTONOMIA FEMININA E ASSEGURAR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PROMOVAM JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA PLENA.

PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS								
			FÍSICAS				FINANCEIRAS				
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	
2166 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA MULHER E CIDADANIA	GESTÃO MANTIDA	Porcentagem	100	100	100	100	417.000,00	450.000,00	465.000,00	465.000,00	
2170 - ESTRUTURAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E DEFESA DAS MULHERES	SERVIÇOS REALIZADOS	Porcentagem	100	100	100	100	110.000,00	180.000,00	220.000,00	220.000,00	
() Contínuo () Temporário			TOTAL DO PROGRAMA:		200	200	200	200	527.000,00	630.000,00	685.000,00
							TOTAL DA UNIDADE:		527.000,00	630.000,00	685.000,00

## ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

## EXERCÍCIO 2026

UNIDADE: 0031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SPG

PROGRAMA: 0012 - MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

**OBJETIVO:** FORTALECER A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS E DO CONTROLE EFICAZ DOS RECURSOS PÚBLICOS, MODERNIZAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS, PROMOVENDO CAPACITAÇÃO, VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL, PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS VISANDO À EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA, ECONOMICIDADE E MELHORIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS À POPULAÇÃO

PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2173 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	168.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
( ) Contínuo ( ) Temporário	TOTAL DO PROGRAMA:		100	100	100	100	168.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
							TOTAL DA UNIDADE:	168.000,00	200.000,00	200.000,00

**ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS**
**EXERCÍCIO 2026**
**UNIDADE:** 0160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

**PROGRAMA:** 0117 - PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

**OBJETIVO:** FORTALECER A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA POR MEIO DA ARTICULAÇÃO EFETIVA ENTRE AS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E SEGURANÇA, ASSEGURANDO A ATUAÇÃO INTEGRADA E COMPLEMENTAR ENTRE OS SETORES. PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL COM A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS, COMUNITÁRIAS E DE APOIO DIRETO ÀS FAMÍLIAS, PROMOVENDO AMBIENTES SEGUROS E ACOLHEDORES PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. AMPLIAR O ACESSO DESSE PÚBLICO A SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE, GARANTINDO PRIORIDADE ABSOLUTA ÀS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, LAZER E CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, CONFORME PRECONIZA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA). REFORÇAR A ATUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES E DEMAIS INSTÂNCIAS DE GARANTIA DE DIREITOS, POR MEIO DA OFERTA DE ESTRUTURA ADEQUADA, FORMAÇÃO CONTINUADA E APOIO TÉCNICO ÀS EQUIPES RESPONSÁVEIS PELA PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS										
			FÍSICAS				FINANCEIRAS						
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029			
2150 -							12.500,00	0,00	0,00	0,00			
2171 - REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE MANTIDA	Porcentagem	100	100	100	100	32.500,00	50.000,00	58.000,00	60.000,00			
2172 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES FORTALECIDOS	Porcentagem	100	100	100	100	17.500,00	25.000,00	35.000,00	35.000,00			
( ) Contínuo ( ) Temporário			TOTAL DO PROGRAMA:		200	200	200	200	62.500,00	75.000,00	93.000,00	95.000,00	
						TOTAL DA UNIDADE:		62.500,00	75.000,00	93.000,00	95.000,00		
						TOTAL DO ORGÃO:		30.580.000,00	29.708.710,00	30.324.710,00	31.369.710,00		

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
 EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 0140 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PROGRAMA: 0144 - ASSISTÊNCIA QUE TRANSFORMA

OBJETIVO: GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO DE DIREITOS, INCLUSÃO SOCIAL, FORTALECIMENTO FAMILIAR E COMUNITÁRIO, ASSEGURANDO O ACESSO A SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E OPORTUNIDADES QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E O EXERCÍCIO PLENO DA CIDADANIA.

PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS								
			FÍSICAS				FINANCEIRAS				
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	
1065 - REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CENTRO DE CONVIVENCIA ESTRUTURADO	Unidade	1	0	0	0	80.000,00	0,00	0,00	0,00	
2020 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FMAS MANTIDO GESTÃO MANTIDA	Porcentagem Porcentagem	100 100	100 0	100 0	100 0	1.790.000,00	1.480.000,00	1.480.000,00	1.480.000,00	
2053 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES	EVENTO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
2084 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MANTIDA	Porcentagem	100	0	0	0	747.500,00	673.100,00	673.100,00	673.100,00	
2091 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MANTIDA	Porcentagem	100	0	0	0	628.000,00	589.400,00	589.400,00	589.400,00	
2125 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONSELHO DO FMAS MANTIDO	Porcentagem	100	100	100	100	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2126 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL	BENEFÍCIOS MANTIDOS	Porcentagem	100	100	100	100	64.500,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	
2163 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DO CIDADÃO	Porcentagem	100	100	100	100	158.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	
() Contínuo () Temporário			TOTAL DO PROGRAMA:		1701	1400	1400	1400	3.670.000,00	3.127.500,00	3.127.500,00

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

PROGRAMA: 0185 - INFÂNCIA FELIZ

OBJETIVO: GARANTIR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS NO MUNICÍPIO, POR MEIO DA OFERTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E LAZER, ASSEGURANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A FORMAÇÃO COGNITIVA, EMOCIONAL E SOCIAL, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA.

PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2012 - REALIZAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA	PRIMEIRA INFÂNCIA FORTALECIDA	Porcentagem	100	0	0	0	50.000,00	0,00	0,00	0,00
( ) Contínuo ( ) Temporário		TOTAL DO PROGRAMA:	100	0	0	0	50.000,00	0,00	0,00	0,00
							TOTAL DA UNIDADE:	3.720.000,00	3.127.500,00	3.127.500,00
							TOTAL DO ORGÃO:	3.720.000,00	3.127.500,00	3.127.500,00

ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CARIRI DO TOCANTINS

UNIDADE: 0023 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

PROGRAMA: 0145 - EDUCAR PARA O FUTURO

OBJETIVO: PROMOVER A FORMAÇÃO INTEGRAL DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ASSEGURANDO O ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, INCLUSIVA E INOVADORA, QUE ESTIMULE O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS COGNITIVAS, SOCIOEMOCIONAIS E CIDADÃS, PREPARANDO-OS PARA OS DESAFIOS ACADÊMICOS, PROFISSIONAIS E SOCIAIS DO FUTURO.

PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS									
			FÍSICAS				FINANCEIRAS					
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029		
1013 - REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	REFORMA/AMPLIAÇÃO CONCLUÍDA	Porcentagem	100	100	100	100	100.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00		
2029 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO MANTIDA	Porcentagem	100	100	100	100	2.307.000,00	1.895.000,00	1.895.000,00	1.895.000,00		
2030 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	MERENDA ESCOLAR MANTIDA	Porcentagem	100	100	100	100	730.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00		
2032 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MANTIDO	Porcentagem	100	100	100	100	2.534.000,00	1.630.500,00	1.630.500,00	1.630.500,00		
2034 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	ENSINO FUNDAMENTAL MANTIDO	Porcentagem	100	100	100	100	5.735.000,00	5.385.000,00	5.385.000,00	5.385.000,00		
2035 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO	Porcentagem	100	100	100	100	2.050.300,00	2.720.200,00	1.720.200,00	1.720.200,00		
2038 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	CONSELHO MANTIDO	Porcentagem	100	100	100	100	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
	CONSELHO MANTIDO	Porcentagem	100	100	100	100						
2049 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS - ENSINO FUNDAMENTAL	EVENTO EDUCACIONAL REALIZADO	Porcentagem	0	0	0	0	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		
	EVENTO EDUCACIONAL REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100						
2101 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	FORMAÇÃO REALIZADA	Porcentagem	0	0	0	0	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00		
	CAPACITAÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100						
( ) Contínuo ( ) Temporário			TOTAL DO PROGRAMA:		3400	3400	3400	3400	13.525.300,00	12.554.700,00	11.554.700,00	11.554.700,00

## ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

## EXERCÍCIO 2026

PROGRAMA: 0185 - INFÂNCIA FELIZ

OBJETIVO: GARANTIR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS NO MUNICÍPIO, POR MEIO DA OFERTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E LAZER, ASSEGURANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A FORMAÇÃO COGNITIVA, EMOCIONAL E SOCIAL, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA.

PROJETO / ATIVIDADE - AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS								
			FÍSICAS				FINANCEIRAS				
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	
1066 - REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL - PRIMEIRA INFÂNCIA	UNIDADE DE ENSINO INFANTIL REESTRUTURADA	Porcentagem	50	50	50	50	100.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	
2134 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRIMEIRA INFÂNCIA	EDUCAÇÃO INFANTIL	Porcentagem	100	100	100	100	991.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	
2135 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRIMEIRA INFÂNCIA - FUNDEB	PROFISSIONAL REMUNERADO	Porcentagem	100	100	100	100	2.061.000,00	3.311.000,00	3.311.000,00	3.311.000,00	
2156 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS VOLTADOS A PRIMEIRA INFÂNCIA	EVENTOS REALIZADOS	Porcentagem	100	100	100	100	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	
2157 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL - PRIMEIRA INFÂNCIA	PROFISSIONAIS CAPACITADOS	Porcentagem	100	100	100	100	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	
2158 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PRIMEIRA INFÂNCIA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MANTIDA	Porcentagem	100	100	100	100	280.200,00	260.200,00	260.200,00	260.200,00	
( ) Contínuo ( ) Temporário	TOTAL DO PROGRAMA:		1100	1100	1100	1100	3.474.700,00	4.868.700,00	4.868.700,00	4.868.700,00	
							<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>17.000.000,00</b>	<b>17.423.400,00</b>	<b>16.423.400,00</b>	<b>16.423.400,00</b>
							<b>TOTAL DO ORGÃO:</b>	<b>17.000.000,00</b>	<b>17.423.400,00</b>	<b>16.423.400,00</b>	<b>16.423.400,00</b>
							<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>70.000.000,00</b>	<b>69.607.610,00</b>	<b>69.231.610,00</b>	<b>70.237.610,00</b>

 RUBENS  
BORGES  
BARBOSA:4765  
7260106

 Assinado de forma digital por RUBENS  
BORGES BARBOSA:47657260106  
e-CNPJ: 47.000.000/0001-12  
ou=47924156000122, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPF A1, ou=EM BRANCO,  
ou=47924156000122, ou=RUBENS BORGES  
BARBOSA:47657260106  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2025.001.20643



**MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS**  
**PLANO PLURIANUAL**  
**2026/2029**

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

<b>Prioridade</b>	<b>Metas</b>
Garantia dos direitos da família, cidadania e proteção social	<ul style="list-style-type: none"><li>• Manter em funcionamento regular o CRAS e CREAS, garantindo atendimento contínuo a famílias em situação de vulnerabilidade.</li><li>• Apoiar ações integradas com a rede de proteção, mínimo 2 ações/ano.</li><li>• Promover atividades socioeducativas para crianças, adolescentes e idosos, com pelo menos 2 grupos ativos por semestre.</li><li>• Realizar atualização cadastral anual de 100% das famílias beneficiárias do Cadastro Único.</li><li>• Promover eventos comunitários anuais de integração e valorização da cidadania.</li><li>• Realizar, no mínimo, 3 campanhas anuais de conscientização sobre igualdade de gênero e combate à discriminação.</li><li>• Oferecer pelo menos 2 cursos de capacitação profissional por ano voltados a mulheres em situação de vulnerabilidade.</li><li>• Atendimentos e ações voltadas a atenção social na primeira Infância com foco no bem estar da criança e da gestante.</li></ul>
Ensino superior	<ul style="list-style-type: none"><li>• Disponibilizar transporte universitário gratuito e regular.</li><li>• Cumprir pagamento mensal da bolsa universitária</li></ul>



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Buscar parcerias com instituições de ensino</li></ul>
Proteção Ambiental	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar no mínimo 4 campanhas de educação ambiental/ano.</li><li>• Implantar parcerias com escolas e entidades locais (80% das escolas).</li><li>• Promover mutirões de limpeza e plantio (mínimo 2 por ano).</li><li>• Garantir coleta de lixo domiciliar em 100% da zona urbana.</li><li>• Realizar varrição, capina e roçagem mensalmente, executar remoção de entulhos em até 7 dias úteis</li><li>• Reduzir em 30% os focos de descarte irregular até o fim do PPA</li></ul>
Desenvolvimento cultural	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar no mínimo 8 eventos culturais anuais.</li><li>• Garantir 70% de participação de artistas locais.</li><li>• Criar calendário cultural anual, assegurando a realização de eventos em datas comemorativas locais.</li><li>• Estabelecer parcerias com instituições culturais e entidades da sociedade civil para apoio à realização de eventos.</li></ul>

<p>Investimento em infraestrutura, moradia digna e bem estar da população</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender 80% das demandas de habitação popular.</li> <li>• Executar, anualmente, 90% das ações de manutenção de vias públicas .</li> <li>• Realizar manutenção periódica em praças, parques e áreas de lazer, garantindo conservação em 100% dos espaços públicos.</li> <li>• Adquirir e manter equipamentos e maquinários essenciais para execução das obras e serviços urbanos.</li> <li>• Substituir 30% das lâmpadas por LED até final do PPA.</li> <li>• Ampliar cobertura em 3 bairros prioritários.</li> <li>• Atender solicitações emergenciais em até 48 horas.</li> <li>• Implementar monitoramento remoto da iluminação</li> </ul>
<p>Infraestrutura rural e Desenvolvimento do potencial da agricultura e pecuária</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção de 90% das estradas vicinais cadastradas.</li> <li>• Manutenção e reparo de pontes e bueiros</li> <li>• Promover limpeza de acessos às propriedades rurais.</li> <li>• Manter equipamentos e maquinários em boas condições</li> <li>• Assistência técnica a 85% dos agricultores cadastrados.</li> <li>• Realizar anualmente a AGROSOJA com público mínimo de 2.000, e buscando a participação de 100% dos produtores.</li> <li>• Gerar aumento mínimo de 15% em negócios durante a AGROSOJA</li> </ul>

Saúde e bem estar da população com ampliação dos atendimentos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir cobertura de 100% da população urbana e 90% da zona rural pela ESF</li><li>• Assegurar visitas domiciliares mensais realizadas por agentes comunitários de saúde em todas as microáreas.</li><li>• Promover campanhas de vacinação, garantindo cobertura mínima do público-alvo em todas as campanhas nacionais.</li><li>• Reformar pelo menos unidades básicas de saúde.</li><li>• Garantir manutenção periódica de equipamentos médicos e laboratoriais.</li><li>• Reduzir o tempo de espera para as consultas especializadas e exames eletivos.</li><li>• Realizar 100% do pré-natal preconizado pelo Ministério da Saúde em gestantes cadastradas.</li><li>• Promover campanhas educativas sobre aleitamento materno, nutrição e cuidados na primeira infância, pelo menos 2 vezes ao ano.</li><li>• Acompanhar integralmente crianças de 0 a 5 anos com consultas de puericultura semestrais.</li><li>• Realizar 100% das campanhas anuais de combate à dengue, leishmaniose e outras endemias.</li></ul>
---	---

<p>Educação de qualidade desde os primeiros anos escolares e investimento em tecnologia</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir matrícula a 100% das crianças em idade escolar obrigatória até o final do PPA.</li><li>• Ampliar a oferta de vagas na educação infantil (creches e pré-escolas).</li><li>• Reduzir os índices de evasão e abandono escolar.</li><li>• Realizar reformas e ampliações, e garantir acessibilidade em todas as unidades.</li><li>• Equipar 100% das salas de aula com mobiliário adequado e recursos pedagógicos básicos até o final do PPA.</li><li>• Oferecer merenda escolar de qualidade, atendendo 100% dos alunos com cardápios elaborados por nutricionistas.</li><li>• Implantar salas de recursos multifuncionais.</li></ul>
---	---